

ELEMENTOS PARA UM ADEQUADO TRATAMENTO LEXICOGRÁFICO DA VARIAÇÃO DIATÓPICA DA DESIGNAÇÃO DE GRUPOS DE ORGANISMOS

CONTRIBUTIONS TO AN ADEQUATE LEXICOGRAPHIC TREATMENT OF THE DIATOPIC VARIATION OF THE NAMING OF ORGANISM GROUPS

Carlos Garrido
Universidade de Vigo
cgarrido@uvigo.es

RESUMO:

Assinalamos no presente trabalho os principais problemas e estratégias que se prendem com uma adequada incorporação da variação diatópica da designação de grupos de organismos aos dicionários gerais de referência (pan-lusófonos) da língua portuguesa, para o que se efetua um levantamento – esteado na análise de uma série de amostras vocabulares representativas – de deficiências lexicográficas presentes nos dicionários *Houaiss* do Brasil e de Portugal relativas ao tratamento da divergência zoonímica que se regista entre as variedades lusitana e brasileira da língua. As inadequações detetadas podem classificar-se nas seguintes cinco categorias: inadequações respeitantes às marcas geográficas ou varietais, inadequações respeitantes à categorização das variantes zoonímicas de cada variedade nacional da língua, inadequações respeitantes à incorporação dos elementos zoonímicos, inadequações respeitantes à definição e inadequações respeitantes à especificação.

PALAVRAS-CHAVE: dicionário geral, variação lexical diatópica, variedades nacionais do português, zoonímia

ABSTRACT:

In the present article we point out the main problems and strategies relating to an adequate incorporation of the diatopic variation of the naming of organism groups into the general reference (pan-Lusophone) dictionaries of the Portuguese language, to which aim, basing on the extraction and analysis of a representative series of samples, we compile a comprehensive list of lexicographic inadequacies present in the *Houaiss* dictionaries of Brazil and Portugal regarding the treatment of the zoonymic divergence between the Lusitanian and Brazilian varieties of the language. The inadequacies detected can be grouped in the following five categories: inadequacies regarding the

geographic or varietal labels, inadequacies regarding the categorization of the zoonymic variants in each national variety of Portuguese, inadequacies regarding the incorporation of zoonymic elements, inadequacies regarding definitions, and inadequacies regarding specification.

KEYWORDS: general dictionary, diatopic lexical variation, national varieties of Portuguese, zoonymy

Introdução

Por causa da sua exposição a ecologias e influências culturais diferenciadas e por causa do seu relativo isolamento recíproco, as variedades nacionais de línguas de muito larga extensão geográfica (línguas pluricêntricas) costumam mostrar entre si uma notável divergência na designação vernácula (supradialeto) de grupos de organismos (animais, plantas, fungos), aspeto da *variação diatópica do léxico* que, no caso do português, se revela especialmente conspícuo. Deste modo, é claro que toda a obra que aspirar a constituir-se em *dicionário geral de referência da língua portuguesa* deverá registar com o devido cuidado a projeção da variação diatópica do léxico sobre os caracterizados setores da zoonímia e da fitonímia, de acordo com os critérios que consensualmente assinalam neste âmbito a qualidade lexicográfica, ou seja, abrangência e representatividade, rigor conceptual, correção formal e clareza expositiva (GARRIDO, 2012, p. 72).

As denominações de grupos de organismos disponíveis numa dada comunidade linguística podem ser de índole *científica*, *paracientífica*, *vernácula* ou *paracientífico-vernácula* (v. Tabela 1), verificando-se que na nomenclatura ou lemiário dos dicionários gerais da língua (portanto, não especializados) apenas têm cabimento as denominações paracientíficas e as vernáculas, enquanto que as científicas ficam restringidas às definições e à informação etimológica. As denominações vernáculas de grupos de organismos podem remeter para uma unidade taxonómica (= *táxon*) formalmente reconhecida pela sistemática biológica ou taxonomia como grupo natural de descendência evolutiva (*correspondência taxonómica simples*: p. ex., *lontra* → [mustelídeo da subfamília] Lutrinae, *lontra-marinha* → [lutríneo da espécie] *Enhydra lutris*) ou para um conjunto heterogéneo, artificial, de tais unidades taxonómicas (*correspondência taxonómica compósita*: p. ex., *cobra-capelo* → [conjunto de espécies de serpentes da subfamília Elapinae da família Elapidae adscritas aos géneros] *Naja* + *Ophiophagus* + *Pseudohaje* + *Hemachatus* + *Aspidelaps*). Por sua vez, as denominações vernáculas de grupos de organismos podem ser ora *populares*,

quando pertencentes ao acervo vocabular patrimonial ou quando baseadas em empréstimo de adstrato (constituído, no caso do português, sobretudo, pelo tupi), ora *eruditas*, se surgidas (por intervenção de especialistas) através de empréstimo ou de decalque a partir de línguas estrangeiras modernas, através de composição ou através de restrição específica de nome vernáculo popular (v. exemplos destas categorias na Tabela 1; explicação mais pormenorizada em GARRIDO, 2012, p. 41–42).

Neste contexto, é objetivo do presente trabalho delimitar e glosar os problemas e as estratégias que se prendem com um adequado tratamento lexicográfico da variação diatópica da designação vernácula de grupos de organismos nos dicionários gerais de referência da língua portuguesa. Com esse intuito, o *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*, do Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia, presta-se aqui a uma proveitosa análise, tanto pela sua grande extensão (c. 230.000 verbetes) e vocação pan-lusófona¹, quanto pelo seu atual desdobramento em duas versões nacionais, a original brasileira (2001, abrev. *DH-BR*) e a adaptada à variedade lusitana (2003, abrev. *DH-PT*), bem como pelo elevado padrão de qualidade que ele exhibe, em geral, no tratamento do léxico de especialidade. De facto, o presente trabalho, focalizado na zoonímia, representa um aprofundamento da breve análise que, sobre o tratamento dispensado em três dicionários gerais à variação geográfica da designação de grupos de animais, incluímos num artigo prévio da nossa lavra (GARRIDO, 2012, p. 48–50)².

¹ Claramente expressa, por exemplo, nas seguintes apreciações contidas nos textos introdutórios do dicionário: «Buscamos também, no trato do sistema da língua, no trato das suas normas, no trato das suas regras, fazê-lo com a maior universalidade lusófona, sem deixar de ressaltar as opções regionais e variantes consentâneas.» (HOUAISS, 2003, p. xiv); «Outra característica da obra é a sua vocação lusófona, que a fez debruçar-se sobre dialectalismos tanto brasileiros como portugueses [...]» (DE SALLES VILLAR, 2003, p. xv).

² Para mostrarmos o interesse prático que detém a consideração (lexicográfica) da variação diatópica da designação vernácula de grupos de organismos (entre a Europa e a América), atentemos no seguinte caso de disfuncionalidade expressiva verificado no seio da língua castelhana: na edição espanhola publicada pela editora Anaya de *Cuentos de la selva*, do uruguaio Horacio Quiroga (1918) (Madrid, coleção «Tus Libros», 1981), o ilustrador, José María Lago, para dois dos contos («La tortuga gigante» e «El loro pelado»), desenhou *tigres* (pág. 7 e 21) —isto é, grandes felinos asiáticos (espécie *Panthera tigris*)—, quando a ação desses relatos decorre, inequivocamente, na selva do norte da Argentina (!), ao não ter reparado em que a voz *tigre*, tal como é usada aqui por Horacio Quiroga, e em grande parte da América Hispânica (e no sul do Brasil!), designa o *jaguar* ou *onça-pintada*, quer dizer, o maior felino americano (espécie *Panthera onca*). (De resto, o ilustrador também erra ao desenhar, na pág. 49, um *guaxinim* [género *Procyon*], em vez de um *quati* [género *Nasua*], para o conto «Historia de dos cachorros de coati y de dos cachorros de hombre»).

Tabela 1: Classificação morfológica, etimológica e pragmática das denominações de grupos de organismos (as denominações paracientíficas e vernáculos exemplificam-se com nomes portugueses; as denominações sublinhadas devem grafar-se sempre em tipo *itálico* [nomes científicos de géneros e espécies ou empréstimos não adaptados]).

Denominações científicas		<i>Acanthocephala</i> , <i>Angiospermae</i> , <i>Felidae</i> , <i>Monocotyledoneae</i> , <i>Myxini</i> , <i>Ptilonorhynchidae</i> , <i>Scyphozoa</i> ; <u><i>Amanita</i></u> , <u><i>Ateles</i></u> , <u><i>Fasciola</i></u> , <u><i>Orycteropus afer</i></u> , <u><i>Paramecium</i></u> , <u><i>Phoenicurus</i></u> , <u><i>Phoenicurus phoenicurus</i></u> , <u><i>Phoenicurus ochruros</i></u> , <u><i>Phoenicurus ochruros gibraltariensis</i></u> , <u><i>Ptilonorhynchus</i></u> , <u><i>Testacella</i></u>
Denominações paracientíficas		<p>derivadas de nomes científicos de táxones supra-genéricos («classificatórias»): <i>Acantocéfalo</i>s [+ <i>acantocéfalo</i>(s)], <i>Angiospérmicas</i> [+ <i>angiospérmica</i>(s)], <i>Cifozoários</i> [+ <i>cifozoário</i>(s)], <i>Felídeos</i> [+ <i>felídeo</i>(s)], <i>Monocotiledóneas</i> [+ <i>monocotiledónea</i>(s)], <i>Ptilonorrinquídeos</i> [+ <i>ptilonorrinquídeo</i>(s)]</p> <p>derivadas de nomes científicos de género ou de epítetos específicos de nomes científicos de espécie («identificadoras»): <i>amanita</i>, <i>átele</i>, <i>colobo</i>, <i>fasciola</i>, <i>hemíono</i>, <i>mixina</i>, <i>oricteropo</i>, <i>paramécio</i>, <i>ptilonorrinco</i>, <i>testacela</i></p>
Denominações vernáculos	populares	patrimoniais: <i>andorinha</i> , <i>atum</i> , <i>avestruz</i> , <i>elefante</i> , <i>cobra-capelo</i> , <i>estrelinha</i> , <i>hipopótamo</i> , <i>lesma-de-conchinha</i> , <i>porco-formigueiro</i> , <i>rabirruivo</i> , <i>rinoceronte</i> , <i>tigre</i>
		baseadas em empréstimo de adstrato: <i>arara</i> , <i>guaxinim</i> , <i>jacaré</i> , <i>tamanduá</i> , <i>tatu</i>
	eruditas	por adoção de empréstimo: <i>canguru</i> , <i>daimão</i> , <i>guppy</i> , <i>krait</i> , <i>l(h)ama</i> , <i>quivi</i> , <i>vombate</i>
		por decalque e/ou composição: <i>cariça-australiana</i> ‘pássaro da família Maluridae’ [< ingl. <i>Australian wren</i>], <i>cariça-australiana-de-coroa-violeta</i> ‘pássaro da espécie <i>Malurus coronatus</i> ’ [< ingl. <i>purple-crowned fairywren</i>], (<i>pássaro</i> -) <i>jardineiro</i> ‘pássaro da fam. Ptilonorhynchidae’ [< ingl. <i>bowerbird</i>], (<i>pássaro</i> -) <i>jardineiro-de-cetim</i> ‘pássaro-jardineiro <i>Ptilonorhynchus violaceus</i> ’ [< ingl. <i>satın bowerbird</i>]; <i>feiticeira</i> ou <i>peixe-bruxa</i> ‘mixina, cordado do grupo Myxini’ [< ingl. <i>hag(fish)</i>], <i>enguia-de-casulo</i> ou <i>enguia-de-muco</i> ‘mixina, cordado do grupo Myxini’ [< ingl. <i>slime eel</i>]; <i>aranha-do-mar</i> ‘picnogónido’
Denominações híbridas paracientífico-vernáculos (eruditas)		<i>amanita-mata-moscas</i> [fungo <i>Amanita muscaria</i>], <i>colobo-vermelho-centro-africano</i> [< ingl. <i>Central African red colobus</i> : colobo <i>Ptilocolobus foai</i>]

1. Análise de problemas e estratégias do tratamento lexicográfico da variação diatópica da designação vernácula de grupos de organismos

Na presente secção, passamos em revista os principais problemas que levanta a incorporação da variação diatópica da designação vernácula de grupos de organismos a um dicionário geral pan-lusófono da língua portuguesa, reparando no tratamento que recebe no *DH-BR* e no *DH-PT* a denotação de grupos de animais tanto na variedade lusitana como na variedade brasileira da língua. Na qualidade de grandes dicionários gerais de referência do português, o *DH-BR* e o *DH-PT* devem registar de modo abrangente as denominações vernáculas de grupos de organismos que ocorrem no conjunto da lusofonia, e não apenas as utilizadas nos países onde os dicionários são editados. Por conseguinte, não será na nomenclatura destes dicionários que, a nosso juízo, deva ficar refletida a nacionalidade da obra lexicográfica, mas apenas na configuração dos verbetes e na redação das definições, tratando-se aqui, quando muito, de uma questão de *ênfase* ou *priorização*³.

Assim, nas linhas que se seguem, identificamos e analisamos os problemas lexicográficos em foco subordinando-os a cinco epígrafes: **a**) grupo de animais representado nos domínios geográficos das variedades lusitana e brasileira da língua, mas com denominações vernáculas populares supradialetais diferentes em cada variedade da língua (subsecção 1.1); **b**) grupo de animais representado na Península Ibérica, mas não no Brasil, verificando-se que na variedade lusitana ele possui uma denominação vernácula popular (supradialetal) não utilizada para designar animais autóctones no Brasil (subsecção 1.2); **c**) grupo de animais representado no domínio geográfico da variedade brasileira, mas não na Península Ibérica, verificando-se que, na variedade brasileira, ele possui uma denominação vernácula popular (supradialetal) não utilizada para designar animais autóctones em Portugal (subsecção 1.3); **d**) denominação vernácula

³ Assim, por exemplo, neste contexto constituem procederes corretos os seguintes: **a**) s.v. “grilo-toupeira”, o *DH-BR*, brasileiro, regista como primeira aceção subordinada (1.1) a espécie *Neocurtilla hexadactyla* (como **Gryllotalpa hexadactyla*), cuja distribuição geográfica abrange o território brasileiro, e, só como segunda aceção subordinada (1.2), a espécie europeia, portuguesa, *Gryllotalpa gryllotalpa*; **b**) s.v. “mole” (ingl. ‘toupeira’), a definição do *Shorter Oxford English Dictionary* (STEVENSON, 2007), britânico, inclui a advertência «esp[ecially]. the Eurasian *Talpa europaea*», enquanto que a do *Webster’s Third New International Dictionary* (GOVE, 1993), estado-unidense, só inclui a referência à família Talpidae, sem mencionar qualquer espécie concreta (no território dos EUA vivem várias espécies de talpídeos, nenhuma das quais *Talpa europaea*).

popular (supradialetal) de grupo de animais com correspondência taxonómica ou com designação prototípica divergente entre o português lusitano e o português brasileiro (subsecção 1.4); e) grupo de animais não representado no domínio geográfico das variedades lusitana e brasileira e que possui denominações vernáculas diferentes em função da variedade da língua (subsecção 1.5).

Em cada uma destas cinco subsecções, recorreremos a uma ou duas amostras vocabulares para elucidarmos o respetivo problema lexicográfico, amostras que também nos vão permitir aferir – de acordo com os critérios de abrangência e representatividade, rigor conceptual, correção formal e clareza e economia expositivas – a qualidade da cobertura no *DH-BR* e no *DH-PT* da variação zoonímica existente entre as vertentes lusitana e brasileira da língua (com algumas referências ocasionais ao emergente padrão lexical da variedade galega do português, como estímulo para a oportuna inclusão nos nossos grandes dicionários das variantes supradialetais da Galiza).

Para cada caso das amostras vocabulares expõe-se, em primeiro lugar, a respetiva configuração zoonímica determinada pela variação diatópica, de modo que, se numa dada variedade da língua existir mais de uma denominação supradialetal⁴, elas surgirão relacionadas pelo sinal =, quando tiverem nessa variedade aproximadamente o mesmo «peso normativo», ou frequência de uso, e pelo sinal >, quando uma, a situada à esquerda, tiver maior «peso normativo», ou frequência de uso, do que a outra⁵. A seguir, se for pertinente, inclui-se,

⁴ Tenha-se em conta que uma denominação pode deter carácter supradialetal numa das variedades da língua, e carácter dialetal noutra. Assim, por exemplo, para denotar os pássaros da família Troglodytidae e, em particular, os do género *Troglodytes*, *carriça* é forma supradialetal em Portugal, mas dialetal no Brasil; com o sentido ‘cifozoário na fase de medusa’, a solução *água-viva* é dialetal em Portugal (face à supradialetal *alforreca*), mas supradialetal no Brasil (v. *infra*).

⁵ Para inferirmos o «peso normativo» relativo das denominações supradialetais sinónimas numa determinada variedade da língua, consultámos o seu estatuto em dicionários gerais da correspondente variedade, em dicionários bilingues que combinam uma língua estrangeira (inglês, alemão) com a correspondente variedade de português, na versão portuguesa da *Wikipédia* e em bibliografia do campo da zoologia. Assim, por exemplo, constatamos que, entre as denominações supradialetais brasileiras dos pássaros da família Troglodytidae (e dos seus representantes prototípicos, pertencentes ao género *Troglodytes*), *cambaxirra* e *corruíra*, a primeira apresenta um peso normativo inferior à segunda, porque, embora o *DH-BR* priorize *cambaxirra* sobre *corruíra*, esta última é a denominação preferente, para denotar a espécie *Troglodytes musculus*, no *Dicionário dos animais do Brasil* (aqui citada como *T. aedon*: VON IHERING, 2002, p. 191) e na *Wikipedia-pt* (acesso: 2.7.2015), e, sobretudo, porque, em referência a *T. musculus*, *T. rufulus* e *Cistothorus platensis*, só se utiliza a voz *corruíra* nas *Listas das aves do Brasil*, editadas pelo Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos (2014).

após o rótulo «Inad[equações]. lex[icográficas].», uma relação de eventuais deficiências registadas no tratamento dado pelo *DH-BR* e pelo *DH-PT* à variação diatópica em foco (se, pelo contrário, não forem detetadas deficiências desse tipo, usa-se o rótulo «Trat[amento]. lex[icográfico]. correto»). As deficiências registadas na informação taxonómica (classificação, identificação e especificação) e na enunciação de caracteres das definições, as quais não constituem o objeto principal deste estudo, são indicadas, em cada caso, em nota de rodapé.

1.1. Grupo de animais representado nos domínios geográficos das variedades lusitana e brasileira da língua, mas com denominações vernáculas populares supradialetais diferentes em cada variedade da língua

Neste capítulo, a aplicação dos supracitados critérios de qualidade lexicográfica exige que o dicionário geral de referência inclua na nomenclatura e entre as aceções também os elementos zoonímicos portugueses (pelo menos, supradialetais) alheios à correspondente variedade nacional da língua, surgindo a respetiva definição apenas no verbete encabeçado pela denominação (principal) própria da variedade do país de edição, que exhibirá o correspondente indicativo geográfico ou varietal, verbete, este, que receberá as remissões adscritas aos lemas e às aceções correspondentes aos elementos zoonímicos próprios de outras variedades da língua, em cada caso marcados com a correspondente indicação geográfica⁶. Exemplo desta estratégia, aplicada à designação de dois grupos de animais num dicionário *editado em Portugal*, poderá ser o seguinte (redação das definições na linha do dicionário *Houaiss*):

abelhão: design. comum às abelhas sociais do gén. *Bombus*, da fam. Apídeos, com abdome largo e piloso, coloração ger. negra e amarela e cerca de 30 mm de

⁶ Este proceder lexicográfico, de facto, é preconizado no capítulo «Adaptação lexical» do texto introdutório do *DH-PT* mediante, entre outros, o seguinte exemplo:

amaciamento *s.m.* (...) **3 B** m.q. *RODAGEM* // **rodagem** *s.f.* [...] **1** acção ou efeito de rodar **1.1 P** trabalho inicial de motor, a baixa velocidade, para ajustamento das suas peças; amaciamento (B). (MALACA CASTELEIRO, 2003, p. LII)

No entanto, como veremos no presente estudo, há casos em que, de modo incoerente, tal priorização de variantes diatópicas não foi levada a efeito no *DH-PT* (adaptação varietal incompleta), o que, na realidade, já fica anunciado nas primeiras palavras com que o máximo responsável pela adaptação lusitana do *DH-BR* explica o proceder: «Em muitos casos, optou-se por termos ou variantes preferenciais na norma europeia como local de definição, e fez-se remissão para estes nas entradas ou aceções brasileiras ou apenas não preferenciais na norma europeia.» (MALACA CASTELEIRO, 2003, p. LII, ênfase nossa).

comprimento; mamangaba (*Br.*).

mamangaba *Br.*: abelhão.

bicha-cadela (*Pt.*): design. comum a todos os insetos da ordem Dermápteros, providos de grandes cercos em forma de pinça, que lembram uma pequena tesoura (são saprófagos, raramente herbívoros, de hábitos noturnos, escondendo-se em fendas durante o dia); cadela-de-frade (*Gz.*), lacrainha (*Br.*).

cadela-de-frade (*Gz.*): bicha-cadela.

lacrainha (*Br.*): bicha-cadela.

Em seguida, oferecemos uma amostra de casos enquadráveis neste problema lexicográfico e consignamos e avaliamos, em cada caso, o respetivo desempenho dos dicionários *DH-BR* e *DH-Pt* (e, portanto, a qualidade neste capítulo da adaptação lusitana do *DH-BR*). Em cada um dos casos incluídos nesta amostra, em primeiro lugar, resenha-se a denominação ou denominações supradialetais lusitanas (indicativo *Pt*); depois, entre aspas simples, a respetiva correspondência taxonómica (v. *supra*), e, a seguir a uma barra oblíqua, a respetiva denominação ou denominações supradialetais brasileiras (indicativo *Br*); naqueles casos em que a solução do emergente padrão lexical da variedade galega do português não for coincidente com a da variedade lusitana, aquela indica-se, a seguir à denominação brasileira, entre parênteses e com o indicativo *Gz*⁷. Finalmente, inclui-se, sob o formato declarado, uma apreciação dos desvios que se registam no caso em foco a respeito do proceder lexicográfico ideal gizado anteriormente.

abelhão ‘inseto himenóptero do género *Bombus*’ [Pt] / **mamangaba** > **abelhão** [Br]. INAD. LEX.: *DH-BR*: • s.v. “abelhão₂”, consta indevidamente a marca *B* (ou «*Regionalismo: Brasil*»), uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico lusitano; • s.v. “abelhão₃”, falta indicação de *abelhão* ‘*Vespa crabro*’ representar (em Portugal) um uso dialetal-informal, frente ao supradialetal-formal *vespão* ‘*Vespa crabro*’. | *DH-Pt*: • s.v. “abelhão”, não se oferece a definição correspondente a ‘inseto himenóptero do género *Bombus*’ (sim s.v. “mamangaba”!); • s.v. “abelhão₃”, falta indicação de *abelhão* ‘*Vespa crabro*’ representar (em Portugal) um uso dialetal-informal, frente ao supradialetal-formal *vespão* ‘*Vespa crabro*’.

⁷ Consignam-se aqui as soluções supradialetais galegas propostas pela Comissom Lingüística da Associação Galega da Língua (2012). De acordo com esse repositório, na presente amostra também se poderiam incluir, entre outros, os seguintes particularismos lexicais da Galiza: **barata** [Pt+Br] / **cascuda** [Gz], **besouro** ‘coleóptero’ [Pt+Br] / **escaravelho** [Gz], **cágado** [Pt+Br] / **sapo-concho** [Gz], **gafanhoto** [Pt+Br] / **saltão** [Gz].

- agrimensora** ‘(lagarta de) lepidóptero da família Geometridae’ [Pt] / (**lagarta-
mede-palmos**) [Br]. INAD. LEX.: **DH-Pt**: • s.v. “agrimensora”, não se oferece
a definição correspondente a ‘(lagarta de) lepidóptero da família Geome-
tridae’ (sim s.v. “lagarta-mede-palmos”!).
- alforreca** [Pt] ‘cifozoário na fase de medusa’ / **água-viva** [Br] (/ **água-má** [Gz]).
INAD. LEX.: **DH-Br**: • s.v. “água-viva₂”, falta a indicação de denominação
supradialetoal-formal brasileira (não lusitana). | **DH-Pt**: • s.v. “alforreca”, não
se oferece a definição correspondente a ‘cifozoário na fase de medusa’
(sim s.v. “água-viva”!).
- bicha-cadela** ‘inseto da ordem Dermaptera’ [Pt] / **lacrainha** [Br] (/ **cadela-de-
frade** [Gz]). INAD. LEX.: **DH-Pt**: • s.v. “bicha-cadela”, não se oferece a defini-
ção correspondente a ‘inseto da ordem Dermaptera’ (sim s.v. ‘lacrainha’!).
- bicho-de-conta** ‘crustáceo isópode do grupo Oniscidea’ [Pt] / **tatuzinho(-de-
quintal)** [Br]. INAD. LEX.: **DH-Pt**: • s.v. “bicho-de-conta”, falta indicativo
de (denominação da) variedade lusitana (e não brasileira); • s.v. “bicho-de-
conta”, as aceções 1 e 1.1, referentes, respetivamente, a ‘isópode da famí-
lia Ligiidae’ e ‘isópode da espécie *Ligia exotica*’ (provenientes do verbete
“barata-da-praia” do **DH-Br**), deveriam surgir só após a aceção ‘crustáceo
isópode do grupo Oniscidea’ (esta, parcialmente incorporada na aceção 2
do verbete em foco), e sob o lema (subordinado) “bicho-de-conta-marinho”
(cf. GARRIDO, no prelo, s.v. “Ligiidae”); • s.v. “bicho-de-conta”, a aceção
1.1, referente a ‘isópode da espécie *Ligia exotica*’ (proveniente do verbete
“barata-da-praia” do **DH-Br**), que representa a correspondente designação
prototípica no Brasil, deveria ser substituída ou complementada por
uma referência à designação prototípica de **bicho-de-conta-marinho** em
Portugal, a espécie *Ligia oceanica*; • s.v. “bicho-de-conta”, falta a aceção
(subordinada) ‘isópode da espécie *Armadillidium vulgare*’, a qual surge,
indevidamente, s.v. “tatuzinho_{2.1}”; • s.v. “tatuzinho_{2.1}” surge na definição
uma indevida restrição ao Brasil (uma vez que *Armadillidium vulgare*
também ocorre em Portugal!).
- carraça** ‘acarino do grupo Ixodida’ [Pt] / **carrapato** [Br]. INAD. LEX.: **DH-Br**:
• s.v. “carrapato”, falta indicativo de (denominação da) variedade brasi-
leira (não lusitana). | **DH-Pt**: • s.v. “carrapato₁”, falta indicação de aceção
brasileira (não lusitana).
- carriça** ‘pássaro da família Troglodytidae e, espec., do género *Troglodytes*’
[Pt (representante prototípico: *Troglodytes troglodytes*)] / **corruíra** >
cambaxirra [Br (representante prototípico: *T. musculus*, antigamente
designado por *T. aedon*)]. INAD. LEX.: **DH-Br** e **DH-Pt**: • não se distingue

claramente, dentro da variedade brasileira da língua, entre denominações de carácter dialetal e denominações de carácter supradialetal, já que tanto *carriça* (forma dialetal no Brasil, restringida, sobretudo, à Bahia [VON IHERING, 2002, p. 166]) como *corruíra* (supradialetal) surgem com o mesmo indicativo *B*, enquanto *cambaxirra*, que surge com o indicativo *RJ* (ou «Regionalismo: Rio de Janeiro»), é a única variante cujo verbete inclui definição (e é objeto de remissão)⁸.

cavaco ‘crustáceo decápode da família Scyllaridae’ [Pt] / **lagostim** > **lagosta-sapateira** [Br] (/ **santiaguinho** [Gz]). INAD. LEX.: *DH-BR* e *DH-PT*: • s.v. “cavaco”, não surge a aceção ‘crustáceo decápode da família Scyllaridae’; • s.v. “lagostim₂”, falta indicação de aceção brasileira (não lusitana); • s.v. “lagosta-sapateira”, falta indicativo de (denominação da) variedade brasileira (não lusitana).

choco > **siba** ‘molusco cefalópode da superfamília Sepioidea’ [Pt] / **siba** [Br] (/ **choco** > **xiba** [Gz]). INAD. LEX.: *DH-BR* e *DH-PT*: • s.v. “²choco₇”, falta indicação de aceção lusitana (não brasileira).

coruja(-das-torres) ‘estrígiforme da espécie *Tyto alba*’ [Pt] / **suindara** > **coruja-de-igreja** [Br]⁹. INAD. LEX.: *DH-BR*: • s.v. “coruja-das-torres”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico lusitano (de facto, a denominação supradialetal-formal em Portugal!). | *DH-PT*: • s.v. “coruja-das-torres”, surge, indevidamente, a marca *B*; • s.v. “coruja-das-torres”, não se oferece definição, remetendo-se para o verbete “suindara”, no qual a definição só assinala a presença do animal na América do Sul¹⁰.

⁸ Cabe assinalar aqui duas deficiências lexicográficas de carácter taxonómico: **a**) a referência a *Troglodytes aedon* está desatualizada, pois as populações sul-americanas antes atribuídas a esse táxon hoje são consideradas como integrando a espécie *T. musculus*; **b**) o *DH-BR* e o *DH-PT* restringem indevidamente a denotação dos geossinónimos brasileiros *cambaxirra*, *carriça*, *corruíra*, etc. à sua designação prototípica, ou seja, à espécie *Troglodytes musculus* (que neles ainda surge como *T. aedon*), comum no território brasileiro, enquanto restringem, também indevidamente, a denotação da voz lusitana *carriça* à espécie *T. troglodytes*, único representante do género na Europa, quando, na realidade, de forma natural e prática, essas vozes (supradialetais), tanto em Portugal como no Brasil (e na Galiza), são utilizadas (em textos de cariz zoológico) para designar, em sentido lato, todas as espécies da família Troglodytidae (pertencentes a géneros diversos), e, em sentido restrito, todas as espécies do género *Troglodytes* (cf. Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos, 2014, p. 35; cf. al. *Zaunkönig*, ingl. *wren*).

⁹ Com base em estudos genéticos, as populações americanas (também habitantes do território brasileiro) antes atribuídas a *Tyto alba* passaram recentemente a ser adscritas à espécie *Tyto furcata* (Pt. *coruja-das-torres-americana*).

¹⁰ Além disso, na definição de *estrígiforme* presente no *DH-PT* os representantes típicos do grupo

corvo-marinho ‘ave da família Phalacrocoracidae’ [Pt (representantes prototípicos: *Phalacrocorax aristotelis* + *Ph. carbo*)] / **biguá** > **corvo-marinho** [Br (representante prototípico: *Phalacrocorax brasilianus*)]. INAD. LEX.: **DH-Pt**: • s.v. “corvo-marinho”, não se oferece definição, aí remetendo-se para o verbete “biguá”, dotado de definição e que inclui, como aceção subordinada, uma referência ao *Phalacrocorax brasilianus*, o corvo-marinho-neotropical, mas não às espécies portuguesas *Ph. aristotelis* (corvo-marinho-de-crista) e *Ph. carbo* (corvo-marinho-de-faces-brancas).

grilo-toupeira = **ralo** ‘inseto ortóptero da família Gryllotalpidae’ [Pt. (representante prototípico: *Gryllotalpa gryllotalpa*)] / **grilo-toupeira** [Br (representante prototípico: *Neocurtilla hexadactyla*)]. INAD. LEX.: **DH-Br** e **DH-Pt**: • s.v. “grilo-toupeira”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de denominação lusitana (supradialetal)¹¹.

guarda-rios > **pica-peixe** [s.l.] ‘ave coraciiforme da família Alcedinidae (ou da subordem Alcedines)’ [Pt. (representante prototípico: *Alcedo atthis*)] / **martim-pescador** [Br. (representantes prototípicos: *Megaceryle torquata* e as 4 espécies do género *Chloroceryle*)] (/ **pica-peixe** [Gz]). INAD. LEX.: **DH-Br** e **DH-Pt**: • s.v. “pica-peixe”, consta indevidamente a marca «Regionalismo: Sul do Brasil», uma vez que se trata, também, de denominação lusitana (supradialetal). | **DH-Pt**: • nem s.v. “guarda-rios” nem s.v. “pica-peixe” se oferece definição (a qual só surge s.v. “martim-pescador”!); • s.v. “martim-pescador”, falta indicação de denominação supradialetal brasileira (não lusitana).

lagostim ‘crustáceo decápode marinho do género *Nephrops*’ [Pt (representante prototípico: *N. norvegicus*)] / **lagostinha** [Br. (representante prototípico: *N. rubellus*)]. INAD. LEX.: **DH-Br** e **DH-Pt**: • s.v. “lagostim”, não surge a aceção lusitana ‘crustáceo decápode marinho do género *Nephrops*’¹².

moleiro ‘ave da família Stercorariidae’ [Pt] / **gaivota-rapineira** = **mandrião** [Br] (/ **palheira** [Gz]). INAD. LEX.: **DH-Br** e **DH-Pt**: • s.v. “mandrião”, não

são designados com os particularismos brasileiros *suindara* e *caburé*: «**estrigiforme** adj 2g (sxx) **1** relativo aos estrigiformes [...] **estrigiformes** s.m.pl. ORN **3** ordem de aves representadas pelas suindaras, corujas, mochos e caburés.» (!).

¹¹ Tanto no **DH-Br** como no **DH-Pt**, a espécie americana de grilo-toupeira *Neocurtilla hexadactyla* surge como **Gryllotalpa hexadactyla*.

¹² Como noutros casos (v. *supra* nota n.º 8), aqui também o **DH-Br** restringe indevidamente a denotação da denominação brasileira *lagostinha* à sua designação prototípica, ou seja, à espécie *Nephrops rubellus*.

- surge a aceção ‘ave da família Stercorariidae’¹³; • s.v. “moleiro”, não surge a aceção ‘ave da família Stercorariidae’ (apenas s.v. “gaviota-rapineira”).
- moscardo** = **tavão** ‘díptero da família Tabanidae’ [Pt] / **mutuca** [Br]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-Pt**: • s.v. “mutuca”, falta indicação de denominação brasileira (não lusitana).
- navalheira** ‘crustáceo decápode da família Portunidae’ [Pt] / **siri** [Br] (/ **nécora** [Gz]). INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-Pt**: • s.v. “siri”, falta indicação de denominação brasileira (não lusitana); • s.v. “navalheira”, não surge a aceção lusitana ‘crustáceo decápode da família Portunidae’ (a qual só surge s.v. ‘siri’!).
- pica-pau** > **peto** ‘ave da subfamília Picinae da família Picidae’ [Pt] / **pica-pau** [Br]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-Pt**: • a seguir a “pica-pau”, surgem numerosos verbetes que registam as denominações vernáculas das espécies brasileiras, mas apenas está representada uma espécie europeia, portuguesa, do grupo¹⁴.
- rato-caseiro** = **rato-doméstico** ‘roedor murídeo da espécie *Mus musculus*’ [Pt] / **camundongo** [Br]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-Pt**: • s.v. “rato-caseiro” e s.v. “rato-doméstico”, apenas constam as aceções brasileiras ‘murídeo da espécie *Rattus rattus*’ e ‘murídeo da espécie *Rattus norvegicus*’ (ratanzas), e não a lusitana ‘murídeo da espécie *Mus musculus*’, a qual surge, unicamente, s.v. ‘murganho’, mas esta variante, em Portugal, não é supradialetal-formal, como testemunha a ocorrência exclusiva da voz *rato-caseiro*, com o significado de ‘murídeo da espécie *Mus musculus*’, em obras como o *Guia FAPAS de mamíferos de Portugal e Europa* (MACDONALD e BARRETT, 1999, p. 270 e ilustr. 51) ou a *Grande enciclopédia animal* (BURNIE, 2002, p. 156).
- rela** ‘batráquio da família Hylidae’ [Pt] / **perereca** [Br]. INAD. LEX.: **DH-BR**: • s.v. “perereca”, falta indicação de denominação brasileira (não lusitana); • s.v. “rela₂”, falta indicação de aceção lusitana (não brasileira). | **DH-Pt**: • s.v. “perereca”, falta indicação de denominação brasileira (não lusitana); • s.v.

¹³ De facto, é *mandrião* a denominação utilizada em referência aos Stercorariidae na lista de aves de 2014 do Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos (p. 11). Além disso, o **DH-BR** e o **DH-Pt**, s.v. “gaviota-rapineira”, adscrevem a espécie *Stercorarius skua* ao género *Catharacta*, o que se revela inadequado de um ponto de vista biológico (cf. *Wikipedia-de*: s.v. ‘Raubmöwen’ [acesso: 3.7.2015]).

¹⁴ Aqui poderá apontar-se uma leve deficiência na delimitação da correspondência taxonómica, já que o grupo integrado pelos pica-paus (legítimos) corresponde, estritamente, à subfamília Picinae da família Picidae, e não, propriamente, às outras subfamílias da família Picidae (a qual compreende também as subfamílias Jynгинаe [torricolos], Picuminae [pica-paus-anãos ou pica-pauzinhos] e Nesocitinae [pica-pauzinho-antilhano]).

“²rela₁”, figura a aceção correspondente à espécie *Hyla arborea*, a qual deveria surgir como aceção subordinada à de ‘batráquio da família Hylidae’, e sob o lema subordinado “rela-europeia” (Br. *perereca-europeia*);

- s.v. “²rela₂”, não se oferece a definição correspondente a ‘batráquio da família Hylidae’ (sim s.v. ‘perereca’!);
- s.v. “²rela₂”, falta indicação de aceção lusitana (não brasileira).

térmita ‘inseto da ordem Isoptera’ [Pt] / *cupim* > **térmita** [Br]. TRAT. LEX. CORRETO.
uje ‘peixe cartilágneo da fam. Dasyatidae’ [Pt] / *raia-lixá = raia-prego* [Br].
INAD. LEX.: *DH-BR* e *DH-PT*: • não se inclui qualquer verbete de lema “uje”¹⁵.

1.2. Grupo de animais representado na Península Ibérica, mas não no Brasil, verificando-se que na variedade lusitana da língua ele possui uma denominação vernácula popular (supradialetal) não utilizada para designar (num registo formal-supradialetal) animais autóctones no Brasil

Nestas circunstâncias, num dicionário brasileiro, como o *DH-BR*, deverá ter-se o cuidado de incluir de modo abrangente os correspondentes elementos zoonímicos, os quais, em geral, não deverão levar marca geográfica, já que o seu uso se faz extensivo ao Brasil e a outros países lusófonos (aqui, em princípio, cabe esperarmos uma identificação das denominações utilizadas no Brasil com as lusitanas, mas, como a seguir veremos, poderão registar-se alguns casos de [justificada] divergência designativa). Quanto à versão lusitana do *DH*, será de esperar que ela, enquanto dicionário editado em Portugal, preencha eventuais lacunas zoonímicas neste capítulo, incorporando lemas principais e aceções não presentes na versão original brasileira e acrescentando aceções ou lemas subordinados a consignarem espécies habitantes do território português inclusas em géneros ou famílias representados na versão original brasileira (especificação).

abelharuco ‘ave da família Meropidae’ [Pt] / **abelheiro** [Br]. INAD. LEX.: *DH-PT*: • s.v. “abelharuco”, não se oferece a definição correspondente a ‘ave da família Meropidae’ (sim s.v. ‘abelheiro’!); • s.v. “abelheiro”, falta indicação de denominação supradialetal-formal brasileira (não lusitana); • s.v. “abelheiro”, a definição inclui uma comparação com o sabiá, ave desconhecida pelo público não especialista em Portugal¹⁶.

¹⁵ S.v. “raia-lixá” e s.v. “raia-prego”, restringe-se indevidamente a correspondência taxonómica a espécies concretas de raias da família Dasyatidae.

¹⁶ Regista-se s.v. “abelheiro”, tanto no *DH-BR* como no *DH-PT*, indevida restrição denotativa, já que,

abetarda ‘ave da família Otidae’ [Pt+Br]. TRAT. LEX. CORRETO.

abutre [do Velho Mundo] ‘ave, da família Accipitridae, adscrita ao género *Aegyptius*, *Gypaetus*, *Gypohierax*, *Gyps*, *Necrosyrtes*, *Neophron*, *Sarcogyps*, *Torgos* ou *Trigonoceps*’. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-Pt**: • no leatório, a espécie ibérica de abutre *Aegyptius monachus* surge s.v. “abutre-cinéreo”, “abutre-comum”, “abutre-fusco”, “grifo” e “pica-osso”, e não sob a denominação supradialetal-formal utilizada em Portugal, ou seja, *abutre-preto* (cf. GOODERS e HARRIS, 1990, p. 128; SVENSSON, MULLARNEY e ZETTERSTRÖM, 2012, p. 90–91); • s.v. “grifo”, denominação supradialetal-formal da espécie ibérica de abutre *Gyps fulvus*, não surge a definição correspondente (apenas remissão para o sinónimo “abutre-fouveiro”, que contém a definição), e surge a inconveniente (não formal) aceção ‘abutre *Aegyptius monachus*’¹⁷.

alvéola ‘pássaro do género *Motacilla*’ [Pt+Br] (/ *lavandeira* [Gz]). INAD. LEX.: **DH-BR**: • s.v. “alvéola”, variante supradialetal-formal em Portugal (GOODERS e HARRIS, 1990, p. 325–328; BURNIE, 2002, p. 343; SVENSSON, MULLARNEY e ZETTERSTRÖM, 2012, p. 268–271), não se oferece a definição correspondente (apenas remissão para a variante “alvéola”, que contém a definição); • s.v. “alvéola”, consta indevidamente a marca *P* (ou «*Regionalismo: Portugal*»), uma vez que se trata, também, de denominação utilizável no Brasil. | **DH-Pt**: • s.v. “alvéola”, variante supradialetal-formal em Portugal, não se oferece a definição correspondente (apenas remissão para a variante “alvéola”, que contém a definição); • nem no leatório, nem s.v. “alvéola”, nem s.v. “alvéola”, se regista restrição específica dessas denominações vernáculas populares (espécies portuguesas de alvéolas: alvéola-branca [*Motacilla alba*], alvéola-amarela [*M. flava*], alvéola-cinzenta [*M. cinerea*]).

areiro ‘peixe-chato do género *Lepidorhombus*’ [Pt+Br] (/ *rapante* [Gz]). INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-Pt**: • grupo de organismos não representado no dicionário.

bico-grossudo ‘pássaro da espécie *Coccothraustes coccothraustes*’. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-Pt**: • grupo de organismos não representado no dicionário.

bufo-real ‘estrigiforme da espécie *Bubo bubo*’ [Pt+Br]. INAD. LEX.: **DH-Pt**: • redação da definição inadequada para um público português, por incluir o uso de

em vez de à família Meropidae, a definição se refere à espécie *Merops apiaster* (a designação prototípica em Portugal).

¹⁷ Atualmente considera-se que os abutres pertencem à ordem Accipitriformes, e não à ordem Falconiformes, como consta da definição do dicionário.

- coruja* com o sentido brasileiro, não lusitano, de ‘estrigiforme’ (v. *infra*).
- chapim** ‘pássaro da família Paridae, Aegithalidae ou Remizidae’ [Pt+Br] (/ *ferreirinho* [Gz]). INAD. LEX.: **DH-pt**: • insuficiente especificação (só se consigna o chapim-real [*Parus major*], mas não outras espécies de chapins habitantes de Portugal, como o chapim-carvoeiro [*Periparus ater*], o chapim-azul [*Cyanistes caeruleus*], o chapim-de-poupa [*Lophophanes cristatus*] ou o chapim-rabilongo [*Aegithalos caudatus*])¹⁸.
- cobra-rateira** ‘colubrídeo da espécie *Malpolon monspessulanus*’ [Pt+Br]. INAD. LEX.: **DH-br** e **DH-pt**: • grupo de organismos não representado no dicionário.
- cortiçol** ‘ave da família Pteroclididae’ [Pt+Br]. INAD. LEX.: **DH-br** e **DH-pt**: • s.v. “cortiçol”, consta indevidamente a marca *P*, uma vez que se trata, também, de denominação utilizável no Brasil. | **DH-pt**: • s.v. “cortiçol”, falta especificação (ex.: *cortiçol-de-barriga-branca* [*Pterocles alchata*], *cortiçol-de-barriga-preta* [*P. orientalis*]).
- cruza-bico** ‘pássaro do género *Loxia*’ [Pt+Br]. TRAT. LEX. CORRETO.
- dom-fafe** ‘pássaro da espécie *Pyrrhula pyrrhula*’ [Pt+Br] (/ *cardeal* [Gz]). INAD. LEX.: **DH-br** e **DH-pt**: • s.v. “dom-fafe”, consta indevidamente a marca *P*, uma vez que se trata, também, de denominação utilizável no Brasil.
- escrevedeira** ‘pássaro do género *Calcarius*, *Emberiza* ou *Plectrophenax* (famílias Calcariidae e, sobretudo, Emberizidae)’ [Pt+Br]. INAD. LEX.: **DH-br** e **DH-pt**: • grupo de organismos não representado no dicionário.
- esgana-gata** ‘peixe *Gasterosteus aculeatus*’ [Pt+Br]. INAD. LEX.: **DH-br** e **DH-pt**: • grupo de organismos não representado no dicionário.
- faneca** ‘peixe da espécie *Trisopterus luscus*’ [Pt+Br]. INAD. LEX.: **DH-br** e **DH-pt**: • s.v. “¹faneca₁”, consta indevidamente a marca *P*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico utilizável no Brasil.
- fuinha** ‘mustelídeo da espécie *Martes foina*’ [Pt+Br]. TRAT. LEX. CORRETO.
- gaio** ‘pássaro da espécie *Garrulus glandarius*’ [Pt+Br]. TRAT. LEX. CORRETO.
- geneta** ‘viverrídeo do género *Genetta*’ [Pt+Br]. TRAT. LEX. CORRETO.
- lampreia** ‘ciclóstomo da família Petromyzontidae’ [Pt+Br]. INAD. LEX.: **DH-pt**: • s.v. “lampreia”, insuficiente especificação, já que falta a lampreia-dos-riachos (espécie *Lampetra planeri*), presente em Portugal¹⁹.

¹⁸ Regista-se s.v. “chapim₈”, tanto no **DH-br** como no **DH-pt**, indevida restrição denotativa, já que, em vez da correspondência taxonómica correta (pássaros das famílias Paridae, Aegithalidae e Remizidae), consta o género *Parus*.

¹⁹ No **DH-br** e no **DH-pt**, s.v. “lampreia”, a aceção subordinada 1.2, correspondente à lampreia-dos-riachos (espécie *Lampetra fluviatilis*), apresenta definição defeituosa, por atribuir esta espécie ao género *Petromyzon* e por não incluir a Europa dentro da distribuição geográfica da espécie.

lavagante ‘crustáceo decápode do género *Homarus*’ [Pt+Br] (/ **lobrigante** [Gz]).

INAD. LEX.: **DH-BR**: • s.v. “lavagante”, consta indevidamente a marca *P*, uma vez que se trata, também, de denominação utilizável no Brasil. | **DH-PT**: • s.v. “lavagante”, consta indevidamente a marca *P*, uma vez que se trata, também, de denominação utilizável no Brasil²⁰.

leirão ‘roedor da família Gliridae’ [Pt+Br]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**: • falta o elemento zoonímico *leirão*, que foi selecionado como supradialetal-formal em Portugal para designar os roedores da família Gliridae (cf., p. ex., MACDONALD e BARRETT, 1999, p. 275–278 e ilustr. 49; BURNIE, 2002, p. 156), uma vez que tanto *arganaz* como *leirão*, no registo popular, designam, de modo impreciso, quer a ratazana-castanha (*Rattus norvegicus*), quer os glirídeos (cf. **DH-BR** e **DH-PT** s.v. “arganaz”; *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea*, da Academia das Ciências de Lisboa (2001, s.v. “arganaz” e “leirão”); • s.v. “arganaz”, e enquanto aceção subordinada 1.1, menciona-se apenas a espécie africana *Graphiurus murinus*, ou cafuenho, habitante de Angola, como designação prototípica, com esquecimento de espécies europeias (presentes em Portugal), como o leirão-cinzento (*Glis glis*), o leirão-dos-pomares (*Eliomys quercinus*) e o leirão-(europeu-)comum (*Muscardinus avellanarius*).

lesma-de-conchinha ‘gastropode do género *Testacella*’ [Pt+Br]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**: • grupo de organismos não representado no dicionário.

lince ‘felídeo do género *Lynx*’ [Pt+Br]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**: • s.v. “lince”, nas três aceções subordinadas 1.1, 1.2 e 1.3, que enunciam três das quatro espécies de lince existentes, faltam as correspondentes denominações vernáculas (eruditas), i. é, *lince-urasiático* (*Lynx lynx*), *lince-ibérico* (*Lynx pardinus*) e *lince-vermelho* (*Lynx rufus*)²¹.

²⁰ Regista-se s.v. “lavagante”, tanto no **DH-BR** como no **DH-PT**, uma identificação taxonómica incorreta, já que, como correspondência taxonómica consta a espécie *Homarus gammarus* (o lavagante-europeu), em vez da correta, o género *Homarus* (com as espécies *H. gammarus* [lavagante-europeu] e *H. americanus* [lavagante-americano]); além disso, em vez do nome científico correto, *Homarus gammarus*, surge o seu sinónimo posterior *Homarus vulgaris*. Por outro lado, no **DH-BR**, s.v. “lavagante”, a definição é defeituosa, por atribuir ao lavagante (da Europa) tamanho pequeno, quando se trata da maior lagosta (deficiência corrigida no **DH-PT**).

²¹ Falta, tanto no **DH-BR** como no **DH-PT**, uma quarta espécie de lince, o lince-do-canadá (*Lynx canadensis*). Embora o dicionário atribua os lince ao género *Felis*, atualmente consideram-se inclusos no género *Lynx*.

- lúcio** ‘peixe do género *Esox*’ [Pt+Br]. TRAT. LEX. CORRETO²².
- lugre** ‘pássaro *Carduelis spinus*’ [Pt+Br]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**: • s.v. “¹lugre”, denominação vernácula supradialetal-formal de *Carduelis spinus*, remete-se para *pintassilgo* ‘pássaro *Carduelis spinus*’, mas *pintassilgo(-europeu)* é denominação vernácula supradialetal-formal de *Carduelis carduelis* (espécie não representada no dicionário!).
- mobelha** ‘ave do género *Gavia*’ [Pt+Br]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**: • grupo de organismos não representado no dicionário (exceto como “gaviiforme”).
- papa-figo(s)** ‘pássaro do género *Oriolus*’ [Pt+Br]. TRAT. LEX. CORRETO.
- pega-azul** > **charneco** ‘pássaro da espécie *Cyanopica cooki*’ [Pt+Br]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**: • grupo de organismos não representado no dicionário.
- picanço** ‘pássaro da família Laniidae’ [Pt+Br]. TRAT. LEX. CORRETO.
- pintarroxo** ‘pássaro da espécie *Carduelis cannabina*’ [Pt+Br]. TRAT. LEX. CORRETO.
- pisco(-de-peito-ruivo)** ‘pássaro da espécie *Erithacus rubecula*’ [Pt+Br]. INAD. LEX.: **DH-BR**: • grupo de organismos não representado no dicionário. | **DH-PT**: • s.v. “¹pisco₃”, consta indevidamente a marca *P*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico utilizável no Brasil.
- poupa** ‘ave da espécie *Upupa epops*’ [Pt+Br] (/ **bubela** = **poupa** [Gz]). TRAT. LEX. CORRETO.
- pregado** ‘peixe-chato da espécie *Scophthalmus maximus*’ [Pt+Br] (/ **rodavalho** [Gz]). INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**: • grupo de organismos não representado no dicionário.
- (**quebra-ossos** > **brita-ossos**) > **abutre-barbudo** ‘accipitrídeo da espécie *Gypaetus barbatus*’ [Pt] / **abutre-barbudo** > (**quebra-ossos** > **brita-ossos**) [Br]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**: • oferecem-se definições (não idênticas) tanto s.v. “abutre-barbudo” quanto s.v. “brita-ossos”; • incluem-se diversos lemas que correspondem a variantes não preferentes (“abutre-das-montanhas”, “abutre-dos-cordeiros”, “xofrango”, “xofrango-brita-ossos”), mas não se inclui o lema “quebra-ossos”, correspondente à principal denominação vernácula popular lusitana (GOODERS e HARRIS, 1990, p. 127; BURNIE, 2002, p. 289; cf. SVENSSON, MULLARNEY e ZETTERSTRÖM, 2012, p. 89).
- rabirruivo** ‘pássaro do género *Phoenicurus*’ [Pt+Br]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**:

²² Regista-se s.v. “lúcio”, tanto no **DH-BR** como no **DH-PT**, indevida restrição denotativa, já que, em vez de ao género *Esox*, a definição se refere à espécie *E. lucius* (a designação prototípica em Portugal).

- grupo de organismos não representado no dicionário.
- rodvalho** ‘peixe-chato da espécie *Scophthalmus rhombus*’ [Pt+Br] (/ **corujo** [Gz]). INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**: • grupo de organismos não representado no dicionário.
- rolieiro** ‘ave da família Coraciidae’ [Pt+Br]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**: • grupo de organismos não representado no dicionário.
- sapo-parteiro** ‘anfíbio anuro do género *Alytes*’ [Pt+Br]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**: • grupo de organismos não representado no dicionário.
- sisão** ‘ave da espécie *Tetrax tetrax*’ [Pt+Br]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**: • grupo de organismos não representado no dicionário.
- tentilhão** ‘pássaro do género *Fringilla*’ [Pt+Br]. INAD. LEX.: **DH-PT**: • s.v. “tentilhão”, falta especificação (*tentilhão-azul* [*Fringilla teydea*], *tentilhão-comum* [*F. coelebs*] e *tentilhão-montês* [*F. montifringilla*])²³.
- texugo** ‘mustelídeo do género *Meles*, *Arctonyx*, *Taxidea*, *Melogale* ou *Mellivora*’ [Pt+Br] (/ **teixugo** [Gz]). TRAT. LEX. CORRETO.
- torcicolo** ‘ave do género *Jynx*’ [Pt+Br]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**: • s.v. “torcicolo₃”, consta indevidamente a marca *P*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico utilizável no Brasil²⁴.
- toupeira** ‘mamífero insetívoro da família Talpidae’ [Pt+Br]. TRAT. LEX. CORRETO.
- toupeira-de-água(-ibérica) = toupeira-aquática(-ibérica)** ‘talpídeo da espécie *Galemys pyrenaicus*’ [Pt+Br]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**: • grupo de organismos não representado no dicionário.
- trepadeira-azul** ‘pássaro do género *Sitta*’ [Pt+Br]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**: • grupo de organismos não representado no dicionário.
- tritão** ‘anfíbio urodelo da subfamília Pleurodelinae da família Salamandridae pertencente ao género *Calotriton*, *Cynops*, *Echinotriton*, *Ichthyosaura*, *Lissotriton*, *Neurergus*, *Notophthalmus*, *Ommatotriton*, *Pachytriton*, *Paramesotriton*, *Pleurodeles*, *Taricha*, *Triturus* ou *Tylototriton*’ [Pt+Br]. INAD. LEX.: **DH-PT**: • s.v. “tritão₂”, falta especificação (p. ex., as espécies ibéricas *tritão-ibérico* ou *tritão-de-ventre-laranja* [*Lissotriton boscai*], *tritão-marmorado* [*Triturus marmoratus*], *tritão-de-costelas-ibérico*

²³ De facto, regista-se s.v. “tentilhão”, tanto no **DH-BR** como no **DH-PT**, indevida restrição denotativa, já que, em vez de ao género *Fringilla*, a definição se refere à espécie *F. coelebs* (a designação prototípica em Portugal).

²⁴ Regista-se s.v. “torcicolo₃”, tanto no **DH-BR** como no **DH-PT**, indevida restrição denotativa, já que, em vez de ao género *Jynx*, a definição se refere à espécie *J. torquilla* (a designação prototípica em Portugal).

[*Pleurodeles waltl*)]²⁵.

Como se observa na amostra vocabular anterior, de modo excepcional, neste capítulo, algumas denominações vernáculas utilizadas no Brasil não coincidem, na sua constituição ou frequência, com as supradialetais lusitanas, tal acontecendo, nalgum caso, por causa de uma seleção divergente de variante popular (assim, *abelharuco* em Portugal, frente a *abelheiro* no Brasil), e, noutros casos, devido à preferência brasileira pela correspondente denominação vernácula erudita, de cariz sistemático e descritivo (e internacionalizante), frente à preferência lusitana pela denominação vernácula popular (ex.: *quebra-ossos* em Portugal, frente a *abutre-barbudo* no Brasil), o que bem se explica pelo caráter exótico que no Brasil tem o grupo de animais em causa.

1.3. Grupo de animais representado no domínio geográfico da variedade brasileira da língua, mas não na Península Ibérica, verificando-se que, na variedade brasileira, ele possui uma denominação vernácula popular (supradialetal) não utilizada para designar (num registo formal-supradialetal) animais autóctones em Portugal

No mesmo sentido que na subsecção anterior, no presente capítulo cabe dizer que um dicionário editado em Portugal deverá incluir de modo abrangente os elementos zoonímicos adscritíveis a esta categoria, sem os marcar, em geral, como variantes brasileiras, já que eles são utilizáveis, também, na variedade lusitana da língua. No entanto, como veremos a seguir na nossa amostra vocabular e na respetiva análise, são aqui relativamente abundantes (muito mais do que na categoria anterior) os casos em que, por uma série de causas bem caracterizadas e justificadas (v. *infra*), a configuração zoonímica lusitana se aparta da configuração zoonímica brasileira, e é justamente aí que reside o maior desafio posto neste capítulo à adaptação lusitana do *DH-BR* (e ao próprio *DH-BR*): incorporar ao *DH-PT* (e ao próprio *DH-BR*) um conjunto de elementos zoonímicos que, na sua constituição ou frequência (estatuto normativo), diferem dos correspondentes brasileiros.

²⁵ Regista-se s.v. “tritão₂”, tanto no *DH-BR* como no *DH-PT*, definição defeituosa, por se aduzir como comum a todos os tritões o caráter da crista nupcial dos machos (o que só se verifica nos tritões do género *Triturus*).

- abelha-da-terra** > **abelha-sem-ferrão** ‘himenóptero da subfamília Meliponinae’ [Br] / **abelha-sem-ferrão** [Pt]. INAD. LEX.: **DH-Pt**: • s.v. “abelha-sem-ferrão”, falta definição (que surge apenas s.v. “abelha-da-terra”).
- anta** > **tapir-amazônico** ‘tapirídeo da espécie *Tapirus terrestris*’ [Br] / **tapir-amazônico** > **anta** [Pt]. INAD. LEX.: **DH-Br** e **DH-Pt**: • não consta a denominação vernácula erudita *tapir-amazônico* (apenas *anta*).
- (aranha)-caranguejeira** > **(aranhuçu = mígala)** ‘aranha da família Teraphosidae’ [Br] / **(aranha)-caranguejeira** > **mígala** [Pt]. INAD. LEX.: **DH-Br** e **DH-Pt**: • s.v. “aranha-caranguejeira”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico utilizável em Portugal.
- arara** [s.l., com inclusão de ararinhas e maracanãs] ‘psitacídeo do género *Anodorhynchus*, *Ara*, *Cyanopsitta*, *Diopsittaca*, *Guaruba*, *Orthopsittaca* ou *Primolius*’ [Br+Pt]. INAD. LEX.: **DH-Br**: • s.v. “arara”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico utilizável em Portugal (deficiência corrigida no **DH-Pt**)²⁶.
- (ariranha > onça-d’água)** > **lontra-gigante** ‘lontra da espécie *Pteronura brasiliensis*’ [Br] / **lontra-gigante** [Pt]. INAD. LEX.: **DH-Br** e **DH-Pt**: • não consta a denominação vernácula erudita *lontra-gigante*²⁷.
- aruá(-do-banhado)** > **caramujo-maçã** ‘gastrópode pulmonado do género *Pomacea*’ [Br] / **caracol-maçã** [Pt]. INAD. LEX.: **DH-Br** e **DH-Pt**: • não consta a denominação vernácula erudita *caracol-maçã*.
- beija-flor** > **colibri** ‘ave apodiforme da família Trochilidae’ [Br] / **beija-flor** = **colibri** [Pt]. TRAT. LEX. CORRETO.
- bolacha(-da-praia) = corrupio(-do-mar)** ‘equinodermo equinoide (= ouriço-do-mar) do grupo Clypeasteroidea’ [Br+Pt]. TRAT. LEX. CORRETO.
- (boto-branco = boto(-cor-de-)rosa = boto-vermelho)** > **uiara** ‘cetáceo odontoceto da espécie *Inia geoffrensis*’ [Br] / **golfinho(-fluvial-)do-amazonas** [Pt]. INAD. LEX.: **DH-Br** e **DH-Pt**: • não consta a denominação vernácula erudita *golfinho(-fluvial-)do-amazonas*.
- boto-cinza > (boto)-tucuxi** ‘cetáceo odontoceto da espécie *Sotalia fluviatilis*’ [Br] / **(golfinho)-tucuxi** [Pt]. INAD. LEX.: **DH-Br** e **DH-Pt**: • s.v. “boto-cinza”,

²⁶ Tanto no **DH-Br** como no **DH-Pt**, s.v. “arara”, a definição inclui, para descrever a distribuição geográfica do grupo, uma indevida referência à «América Latina», termo sociocultural e político (humano) inadequado num contexto biológico (correto: América Central, América do Sul, Caraíbas).

²⁷ De facto, tanto no **DH-Br** como no **DH-Pt**, s.v. “lontra”, restringe-se indevidamente a denotação às espécies do género *Lutra* (correspondência taxonómica correta: mustelídeos da subfamília Lutrinae).

falta indicativo de (denominação da) variedade brasileira (não lusitana); • s.v. “tucuxi”, consta o indicativo «*Regionalismo: Amazônia*» e falta o indicativo de denominação supradialetal em Portugal. | **DH-Pt**: • s.v. “tucuxi”, falta definição (que surge apenas s.v. “boto-cinza”); • falta o elemento zoonímico *golfinho-tucuxi*²⁸.

caburé ‘estrigídeo do género *Glaucidium*’ [Br] / **mocho-anão** = **mocho-pigmeu** [Pt] (/ **moucho-anão** = **moucho-pigmeu** [Gz]). INAD. LEX.: **DH-Br** e **DH-Pt**: • s.v. “caburé₁₂”, falta indicativo de (denominação da) variedade brasileira (não lusitana); • faltam os elementos zoonímicos lusitanos *mocho-anão* e *mocho-pigmeu*²⁹.

candiru [s.s.] ‘peixe da subfamília Vandelliinae ou Stegophilinae da família Trichomycteridae, e, esp., do género *Vandellia*, *Pareiodon*, *Pseudostegophilus* ou *Stegophilus*’ [Br+Pt]. INAD. LEX.: **DH-Br** e **DH-Pt**: • s.v. “candiru”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico utilizável em Portugal³⁰.

(**caxinguelê** > **serelepe**) > **esquilo-brasileiro** ‘esquilo da espécie *Sciurus aestuans*’ [Br] / **esquilo-brasileiro** > **caxinguelê** [Pt]. INAD. LEX.: **DH-Br** e **DH-Pt**: • s.v. “caxinguelê”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico utilizável em Portugal; • falta o elemento zoonímico (erudito) *esquilo-brasileiro*.

chama-maré ‘caranguejo do género *Uca*’ [Br+Pt]. INAD. LEX.: **DH-Br** e **DH-Pt**: •

²⁸ Em contraste com o referido no **DH-Br** e no **DH-Pt** na definição de *boto-cinza*, as populações estuarinas e costeiras antes atribuídas a *Sotalia fluviatilis* são atualmente adscritas à espécie *Sotalia guianensis* (o golfinho-da-guiana).

²⁹ Tanto no **DH-Br** como no **DH-Pt**, s.v. “caburé_{12,1}” e s.v. “caburé_{12,2}”, surgem, respetivamente, as aceções subordinadas correspondentes aos mochos-pigmeus *Glaucidium brasilianum* (com as suas denominações vernáculas populares brasileiras: *caburé-ferrugem* e *caburé-do-sol* [esta, dialetalismo do Pará]) e *G. minutissimum* (com a sua denominação vernácula popular brasileira *caburé-miudinho*). A questão que aqui se suscita, que abordaremos a seguir a esta amostra vocabular, na parte analítica da presente subsecção, é, então, quais as denominações vernáculas destas duas espécies no português de Portugal?

³⁰ S.v. “candiru₁”, a correspondência taxonómica que consta da definição deveria corrigir-se, de modo que apenas incluisse a família Trichomycteridae, e não Cetopsidae. Os cetopsídeos é mais conveniente conceituá-los única ou preferentemente sob a denominação *candiru-açu*, já que, nem pelo seu tamanho (relativamente grande), nem pelo seu modo de vida e alimentação (carnívoro e não parasitário: *Wikipedia-en*: s.v. “Cetopsidae”), se identificam com os traços típicos dos candirus s.s. Além disso, s.v. “candiru-vermelho” (e nos outros verbetes referidos a cetopsídeos ou candirus-açus), o género *Hemicetopsis* deve ser substituído por *Cetopsis*, na sequência de uma recente revisão taxonómica (*Wikipedia-en*: s.v. “Cetopsidae” e s.v. “Cetops”).

s.v. “chama-maré”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico utilizável em Portugal.

chupim > **vira-bosta** ‘pássaro do género *Molothrus*’ [Br+Pt]. INAD. LEX.: *DH-BR* e *DH-PT*: • s.v. “chupim” e s.v. “vira-bosta₁”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de elementos zoonímicos utilizáveis em Portugal. | *DH-PT*: • s.v. “chupim”, a definição surge indevidamente focalizada no Brasil («[espécie] conhecida em todo o Brasil»)³¹.

coruja-buraqueira ‘estrigídeo da espécie *Athene cunicularia*’ [Br] / **mocho-buraqueiro** [Pt]³² (/ **moucho-buraqueiro** [Gz]). INAD. LEX.: *DH-BR* e *DH-PT*: • falta o elemento zoonímico lusitano *mocho-buraqueiro*. | *DH-PT*: • s.v. “buraqueira₄”, a classificação taxonómica presente na definição usa indevidamente a voz *coruja*, importada do *DH-BR*, e incorreta em Portugal, porque na variedade lusitana (e galega) do português, e em contraste com o que acontece na brasileira, *coruja* não se utiliza de forma genérica para referir todos os estrigiformes, mas apenas alguns deles, e entre esses não se acham os do género *Athene* (que em Portugal e na Galiza são os *mochos*, ou *mouchos*, prototípicos).

cutia ‘roedor do género *Dasyprocta*’ [Br+Pt]. INAD. LEX.: *DH-BR* e *DH-PT*: • s.v. “cutia₁”, e especialmente na versão lusitana do dicionário, a definição surge excessivamente focalizada no Brasil, pois, em vez de se referir que há onze espécies de cutias, das quais cinco no Brasil, apenas se diz que estes animais estão «representados no Brasil por cinco spp.».

ema ‘ave do género *Rhea*’ [Br] / **nandu** > **ema** [Pt]. INAD. LEX.: *DH-BR* e *DH-PT*: • s.v. “¹ema”, apenas se oferece a aceção ‘ave do género *Rhea*’ (e não a também possível em Portugal ‘ave da espécie *Dromaius novaehollandiae*’: v. *infra* 1.5); • s.v. “nandu”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico utilizável em Portugal³³.

gambá ‘mamífero marsupial do género *Didelphis*’ [Br] / **opossum** > (**gambá** = **sariguê** = **sarigueia**) [Pt]. INAD. LEX.: *DH-BR* e *DH-PT*: • falta o elemento

³¹ Tanto no *DH-BR* como no *DH-PT*, s.v. “chupim” e s.v. “vira-bosta”, restringe-se indevidamente a denotação à espécie *Molothrus bonariensis* (correspondência taxonómica correta: pássaros do género *Molothrus*). Além disso, s.v. “chupim”, a definição contém uma classificação incorreta, pois o género *Molothrus* pertence à família Icteridae, e não aos Emberizidae.

³² Denominação vernácula lusitana retirada de BURNIE (2002, p. 320).

³³ Tanto no *DH-BR* como no *DH-PT*, s.v. “¹ema”, restringe-se indevidamente a denotação à espécie *Rhea americana*, o nandu-comum (correspondência taxonómica correta: aves do género *Rhea*, com as duas espécies atuais *R. americana* [nandu-comum] e *R. pennata* [nandu-de-darwin], esta última sem representação nos dicionários em foco).

zoonímico *opossum*, utilizado em Portugal (mas, sobre a sua conceituação, v. *infra*)³⁴.

guaxinim ‘mamífero procionídeo do género *Procyon*’ [Br+Pt]. TRAT. LEX. CORRETO (no *DH-BR* e no *DH-Pt* falta o elemento zoonímico *mapache*, ocasionalmente utilizado em Portugal, mas, sobre a sua conceituação, v. *infra*)³⁵.

in(h)ambu ‘ave da ordem Tinamiformes’ [Br+Pt]. INAD. LEX.: *DH-BR* e *DH-Pt*:
• s.v. “inhambu”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico utilizável em Portugal³⁶.

jacaré ‘crocodiliano da família Alligatoridae e, espec., do género *Caiman*, *Melanosuchus* ou *Paleosuchus*’ [Br] / *caimão* > **jacaré** [Pt]³⁷. INAD. LEX.: *DH-BR* e *DH-Pt*: • s.v. “caimão”, falta a aceção lusitana de ‘crocodiliano da família Alligatoridae e, espec., do género *Caiman*, *Melanosuchus* ou *Paleosuchus*’ (só surge a aceção brasileira de ‘aligatorídeo do género *Caiman*’). | *DH-BR*: • s.v. “jacaré”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico utilizável em Portugal (deficiência corrigida no *DH-Pt*). | *DH-Pt*: • s.v. “caimão”, falta definição e especificação (que surgem apenas s.v. “jacaré”).

jaguarundi ‘felídeo da espécie *Puma yagouarundi*’ [Br+Pt]. INAD. LEX.: *DH-BR* e *DH-Pt*: • s.v. “jaguarundi”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico utilizável em Portugal³⁸.

jaguatirica ‘felídeo da espécie *Leopardus pardalis*’ [Br+Pt]. INAD. LEX.: *DH-BR* e *DH-Pt*: • s.v. “jaguatirica”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico utilizável em Portugal³⁹.

³⁴ S.v. “gambá”, na definição, diz-se que há três espécies, mas o número correto são seis espécies.

³⁵ Em contraste com o que acontece nestes dicionários, na definição principal do verbete “guaxinim” deveria constar a correspondência taxonómica ‘mamífero carnívoro procionídeo do género *Procyon*’, antes de se consignarem as suas duas espécies atuais (*P. cancrivorus* e *P. lotor*).

³⁶ No *DH-BR* e no *DH-Pt* falta o elemento zoonímico *tinamu* ‘inambu’, ocasionalmente utilizado em Portugal, mas, sobre a sua conceituação, v. *infra*. Por outro lado, s.v. “inhambu”, a definição do *DH* restringe indevidamente a denotação aos géneros *Crypturellus* e *Tinamus*, pois o termo *in(h)ambu* pode fazer-se extensivo (em textos especializados) aos nove géneros da ordem Tinamiformes.

³⁷ Veja esta preferência lusitana por *caimão* no trecho seguinte: «Os Crocodilianos actuais abrangem duas famílias: a dos Crocodilídeos (*Crocodylidae*), à qual pertencem não só os verdadeiros C[rocodilos]. (subfamília *Crocodylinae*), como os aligatores e caimões (subfamília *Alligatorinae*), e a família dos Gavialídeos (*Gavialidae*). [...] Na América do Sul e Central encontra-se o caimão, que no Brasil é designado por jacaré (*Caiman yacare*, *Caiman crocodylus*, etc.).» (MANAÇAS, 1999).

³⁸ O jaguarundi adscreeve-se atualmente ao género *Puma* (*P. yagouarundi*), e não, como consta da definição do *DH*, ao género *Felis*.

³⁹ No *DH-BR* e no *DH-Pt* falta o elemento zoonímico *ocelote* ‘jaguatirica’, ocasionalmente utilizado

- jararaca** ‘viperídeo do género *Bothrops*’ [Br+Pt]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**.
 • s.v. “jararaca”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico utilizável em Portugal.
- jiboia** ‘ofídio boíneo do género *Acrantophis*, *Boa*, *Candoia*, *Corallus*, *Epicrates* ou *Sanzinia*’ [Br+Pt]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**. • s.v. “jibóia₁”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico utilizável em Portugal⁴⁰.
- (lobo-)guará** > **lobo-de-crina** ‘canídeo da espécie *Chrysocyon brachyurus*’ [Br] / **lobo-de-crina** > **(lobo-)guará** [Pt]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**. • falta o elemento zoonímico *lobo-de-crina*.
- muçurana** ‘colubrídeo do género *Clelia*’ [Br+Pt]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**. • s.v. “muçurana₂”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico utilizável em Portugal⁴¹.
- mutum** [s.s.] ‘galiforme cracídeo do género *Crax* ou *Mitu*’ [Br+Pt]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**. • s.v. “mutum”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico utilizável em Portugal.
- onça-parda** = **suçuarana** ‘felídeo da espécie *Puma concolor*’ [Br] / **puma** [Pt].
 TRAT. LEX. CORRETO⁴².
- onça(-pintada)** > **jaguar** ‘felídeo da espécie *Panthera onca*’ [Br] / **jaguar** [Pt].
 INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**. • s.v. “onça-pintada” (e tb. s.v. “²onça₂”), falta indicativo de (denominação da) variedade brasileira (não lusitana)⁴³.
- peixe-boi** > **manatim** ‘mamífero sirénio da família Trichechidae’ [Br] / **mana-**

em Portugal, mas, sobre a sua conceituação, v. *infra*. Por outro lado, a jaguatirica adscreeve-se atualmente ao género *Leopardus* (*L. pardalis*), e não, como consta da definição do *DH*, ao género *Felis*.

⁴⁰ S.v. “jibóia₁”, restringe-se indevidamente a denotação de *jiboia* à espécie *Boa constrictor*, a jiboia-constritora, uma vez que essa voz também designa boíneos dos géneros *Acrantophis* (jiboias-terrestres-de-madagáscar), *Candoia* (jiboias-do-pacífico), *Corallus* (p. ex., *C. caninus*, a jiboia-verde, registada, de facto, no *DH* s.v. “jibóia-verde”), *Epicrates* (p. ex., *E. cenchría*, a jiboia-vermelha, registada, de facto, no *DH* s.v. “jibóia-vermelha”) e *Sanzinia* (jiboia-arborícola-de-madagáscar).

⁴¹ S.v. “muçurana₂”, restringe-se indevidamente a denotação de *muçurana* à espécie *Clelia clelia*, uma vez que essa denominação corresponde ao género *Clelia*, com seis espécies.

⁴² No *DH-BR* e no *DH-PT* a classificação genérica do puma está desatualizada, pois consta como pertencendo ao género *Felis*.

⁴³ No *DH-PT*, s.v. “onça-pintada” surge a observação de uso de tal elemento zoonímico ser mais empregue no Brasil (do que em Portugal), mas mesmo essa restrição parece insuficiente, pela nula ou quase nula frequência de uso efetivo de *onça-pintada* em textos lusitanos. Felizmente, no *DH-PT*, s.v. “onça-pintada”, ao contrário do que acontece no *DH-BR*, remete-se para “jaguar”, verbete em que ocorre a correspondente definição.

- tim** > **peixe-boi** [Pt]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-Pt**: • s.v. “manatim”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico utilizável em Portugal (de facto, o preferente). | **DH-Pt**: • s.v. “manatim”, falta definição (que surge apenas s.v. “peixe-boi₂”)⁴⁴.
- piramboia** ‘peixe dipnoico da espécie *Lepidosiren paradoxa*’ [Br+Pt]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-Pt**: • s.v. “pirambóia”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico utilizável em Portugal.
- piranha** ‘peixe caracídeo do género *Catoprion*, *Pristobrycon*, *Pygocentrus*, *Pygopristis* ou *Serrasalmus*’ [Br+Pt]. TRAT. LEX. CORRETO⁴⁵.
- pirarucu** ‘peixe da espécie *Arapaima gigas*’ [Br+Pt]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-Pt**: • s.v. “pirarucu”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico utilizável em Portugal.
- poraquê** > **enguia-elétrica** ‘peixe gimnotiforme da espécie *Electrophorus electricus*’ / **enguia-elétrica** [Pt]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-Pt**: • s.v. “enguia-elétrica”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico utilizável em Portugal. | **DH-Pt**: • s.v. “enguia-elétrica”, falta definição (que surge apenas s.v. “poraquê”).
- porco-do-mato** > **pecari** ‘mamífero artiodáctilo da família Tayassuidae’ [Br] / **pecari** [Pt]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-Pt**: • s.v. “porco-do-mato”, falta indicativo de (denominação da) variedade brasileira (não lusitana); • faltam os elementos zoonímicos lusitanos correspondentes aos brasileiros *caititu* (*Pecari tajacu*) e *queixada* (*Tayassu pecari*). | **DH-Pt**: • s.v. “pecari”, falta definição (que surge apenas s.v. “caititu” e s.v. “queixada”)⁴⁶.

⁴⁴ Falta, s.v. “peixe-boi₂” a especificação correspondente a uma terceira espécie de triquequideo, o manatim-africano ou peixe-boi-africano (*Trichechus senegalensis*), habitante de alguns rios e do litoral da África ocidental, âmbito geográfico (Guiné-Bissau, Angola), de facto, onde se fala português (devido a que o manatim-africano vive também no mar, é inconveniente, como se faz s.v. “peixe-boi_{2,2}”, designar a espécie americana *Trichechus manatus* como *peixe-boi-marinho*, sendo preferível para ela a denominação *peixe-boi-das-caraibas* ou *peixe-boi-caribe*).

⁴⁵ No entanto, s.v. “piranha₁”, não se fornece uma efetiva (e atualizada) correspondência taxonómica e a especificação taxonómica efetuada atribui a piranha-preta e a piranha-vermelha ao género *Serrasalmus*, mas hoje essas duas espécies são adscritas ao género *Pygocentrus* (respetivamente, *P. piraya* e *P. nattereri*).

⁴⁶ De modo inconveniente, s.v. “porco-do-mato” não se oferece qualquer definição e remete-se para os verbetes “caititu” e “queixada”. Falta, então, resenhar a terceira espécie atual de pecari, o pecari-do-chaco (*Catagonus wagneri*). Além disso, s.v. “porco-do-mato” e s.v. “caititu”, o caititu ou pecari-de-colar é atribuído ao género *Tayassu*, embora hoje seja adscrito ao género *Pecari*.

- quati** ‘mamífero procionídeo do género *Nasua*’ [Br+Pt]. TRAT. LEX. CORRETO⁴⁷.
quero-quero > **abibe-do-sul** ‘ave caradriiforme da espécie *Vanellus chilensis*’ [Br] / **abibe-do-sul** > **quero-quero** [Pt] (/ **ave-fria-do-sul** [Gz]). INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-Pt**: • s.v. “quero-quero”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico utilizável em Portugal; • falta o elemento zoonímico *abibe-do-sul*⁴⁸.
- ratão-do-banhado** ‘roedor da espécie *Myocastor coypus*’ [Br+Pt]. TRAT. LEX. CORRETO (no **DH-BR** e no **DH-Pt** falta o elemento zoonímico *coipu*, ocasionalmente utilizado em Portugal, mas, sobre a sua conceituação, v. *infra*).
- sabiá-da-praia** > (**pássaro**-)**imitador-tropical** ‘pássaro mimídeo da espécie *Mimus gilvus*’ [Br] / (**pássaro**-)**imitador-tropical** > **sabiá-da-praia** [Pt]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-Pt**: • s.v. “sabiá-da-praia”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico utilizável em Portugal; • falta o elemento zoonímico (**pássaro**-)**imitador-tropical**⁴⁹.
- sagui(m)** ‘macaco calitriquídeo do género *Callibella*, *Callimico*, *Callithrix*, *Cebuella*, *Leontopithecus*, *Mico* ou *Saguinus*’ [Br+Pt]. TRAT. LEX. CORRETO.
- sucuri** > **anaconda** ‘ofídio boíneo do género *Eunectes*’ [Br] / **anaconda** [Pt]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-Pt**: • s.v. “sucuri”, falta indicativo de (denominação da) variedade brasileira (não lusitana). | **DH-Pt**: • surge o verbete “sucuri-amarela”, que corresponde a uma denominação brasileira, mas não está representada a respetiva denominação lusitana *anaconda-amarela*⁵⁰.
- surucucu** ‘ofídio viperídeo da espécie *Lachesis muta*’ [Br+Pt]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-Pt**: • s.v. “surucucu”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico utilizável em Portugal.
- tachã** ‘ave anseriforme da espécie *Chauna torquata*’ [Br+Pt]. INAD. LEX.: **DH-BR**

⁴⁷ No entanto, s.v. “quati” a correspondência taxonómica devia incluir, além da espécie sul-americana *Nasua nasua* (o quati-de-cauda-anelada), também a espécie *Nasua carica*, o quati-de-nariz-branco, presente na América do Norte e na América Central.

⁴⁸ De facto, s.v. “abibe” restringe-se indevidamente a denotação à espécie eurasiática *Vanellus vanellus*, embora a correspondência taxonómica correta dessa voz seja o género *Vanellus* (com diversas espécies).

⁴⁹ No **DH-BR** e no **DH-Pt**, s.v. “sabiá₁”, consta, unicamente, a correspondência taxonómica ‘turdídeo’ (respetivamente, sob as etiquetas «subfamília dos turdídeos» [corretamente, «subfamília turdídeos»] ou «família turdídeos») e «tordo»); falta, portanto, uma referência à família Mimidae (pássaros-imitadores), algumas de cujas espécies são designadas também por *sabiás*.

⁵⁰ No **DH-BR**, s.v. “sucuri”, e no **DH-Pt**, s.v. “anaconda”, restringe-se indevidamente a correspondência taxonómica às espécies *Eunectes murinus*, a anaconda-preta, e *E. notaes*, a anaconda-amarela; portanto, nestes dicionários não estão representadas as outras duas espécies existentes de anacondas, a *E. deschauenseei* (a anaconda-malhada, presente em território brasileiro!) e a *E. beniensis* (a anaconda-boliviana).

e **DH-Pt.** • s.v. “tachã”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico utilizável em Portugal.

tamanduá > **papa-formigas** ‘mamífero xenartro da subordem Vermilingua’ [Br] / **urso-formigueiro** > **tamanduá** [Pt]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-Pt.** • não estão representados os elementos zoonímicos lusitanos integrados por **urso-formigueiro** que designam as quatro espécies deste grupo (sim os correspondentes brasileiros com *tamanduá*); • s.v. “tamanduá-mirim”, falta indicativo de (denominação da) variedade brasileira (não lusitana). | **DH-Pt.** • s.v. “urso-formigueiro”, falta definição (que surge apenas s.v. “tamanduá”). (No **DH-BR** e no **DH-Pt.**, s.v. “tamanduá”, falta a aceção ‘mirme-cofagídeo do género *Tamandua*’, ocasionalmente verificada em Portugal, mas, sobre a sua conceituação, v. *infra*)⁵¹.

tambaqui ‘peixe caraciforme da espécie *Colossoma macropomum*’ [Br+Pt]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-Pt.** • s.v. “tambaqui”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico utilizável em Portugal.

tatu ‘mamífero xenartro da família Dasypodidae’ [Br+Pt]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-Pt.** • não estão representados os elementos zoonímicos lusitanos (denominações vernáculas eruditas de caráter sistemático e internacionalizante) que são equivalentes das denominações vernáculas populares de certas espécies de tatus inclusas no *DH* e providas da marca *B* (como *tatupeba*, *tatu-galinha*, etc.).

teiú ‘lagarto teiídeo do género *Tupinambis*’ [Br+Pt]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-Pt.** • s.v. “teiú₁”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico utilizável em Portugal⁵².

tico-tico ‘pássaro emberizídeo da espécie *Zonotrichia capensis*’ [Br+Pt]. TRAT. LEX. CORRETO.

tucano [s.s., com exclusão dos araçaris] ‘ave piciforme da família Ramphastidae e do género *Ramphastos*’ [Br+Pt]. INAD. LEX.: **DH-BR** • s.v. “tucano”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de ele-

⁵¹ Uma vez que atualmente o urso-formigueiro-sedoso (Br. *tamanduá*), *Cyclopes didactylus*, se adscrive à família Cyclopedidae, a correspondência taxonómica de *tamanduá* ou *urso-formigueiro* não é a família Myrmecophagidae, como consta no *DH*, mas a subordem Vermilingua dos xenartros. Além disso, o *DH* exclui da sua nomenclatura uma espécie atual de urso-formigueiro, o urso-formigueiro-de-colete-setentrional ou tamanduá-mirim-setentrional (*Tamandua mexicana*).

⁵² S.v. “teiú₁”, restringe-se indevidamente a denotação de *teiú* à espécie *Tupinambis teguixin*, uma vez que essa denominação corresponde ao género *Tupinambis*, com sete espécies.

mento zoonímico utilizável em Portugal (deficiência corrigida no *DH-PT*). **urubu** ‘ave catartíidea do género *Cathartes*, *Coragyps* ou *Sarcoramphus*’ [Br+Pt]. INAD. LEX.: *DH-BR*: • s.v. “urubu₁”, consta indevidamente a marca *B*, uma vez que se trata, também, de elemento zoonímico utilizável em Portugal (deficiência corrigida no *DH-PT*)⁵³.

Como se observa na anterior amostra vocabular, são numerosos os casos em que, nesta categoria, a configuração zoonímica lusitana se diferencia da brasileira, o que parece responder às seguintes causas (classificação não perfeitamente disjunta): **a**) preferência em Portugal por denominações vernáculas eruditas de caráter sistemático e internacionalizante para grupos de animais exóticos, frente a denominações vernáculas populares brasileiras: *abibe-do-sul* (de preferência a *quero-quero*), *esquilo-brasileiro* (de preferência a *caxinguelê*), (*pássaro*-)imitador-tropical (de preferência a *sabiá-da-praia*), *tapir-amazónico* (de preferência a *anta*); **b**) a denominação brasileira é inadequada em Portugal, por aqui se revelar semanticamente enganadora (em todo ou em parte): *abelha-sem-ferrão* (em vez de *abelha-da-terra* [aqui *terra* está pelo Brasil!]), *caracol-maçã* (em vez de *caramujo-maçã* [*caramujo* em Portugal denota os gastrópodes marinhos da família Littorinidae]), *golfinho-do-amazonas* (em vez de *boto-branco* [v. *infra* 1.4]), (*golfinho*-)tucuxi (em vez de *boto-cinza* [v. *infra* 1.4]), *mocho-buraqueiro* (em vez de *coruja-buraqueira* [v. *infra* 1.4]), *pecari* (em vez de *porco-do-mato*, confundível em Portugal com *javalí*); **c**) relativa resistência em Portugal à adoção de elementos zoonímicos populares brasileiros tomados do adstrato tupi-guarani (frequentemente evitados mediante a utilização de denominação vernácula erudita de caráter sistemático e internacionalizante, ou mediante empréstimos ou decalques de caráter internacional): *anaconda* (em vez de *sucuri*), *caracol-maçã* (em vez de *aruá(-do-banhado)*), *enguia-elétrica* (em vez de *poraquê*), *esquilo-brasileiro* (de preferência a *caxinguelê*), *lobo-de-crina* (de preferência a (*lobo*-)guará), *lontra-gigante* (em vez de *ariranha*), *mocho-pigmeu* (em vez de *caburé*), *puma* (em vez de *suçuarana*), *urso-formigueiro* (de preferência a *tamanduá*); **d**) resistência em Portugal a adotar a redefinição brasileira de vozes lusitanas que originariamente designam animais não americanos (em favor de americanismos internacionais): *jaguar* (em vez de *onça(-pintada)*), *nandu* (de preferência a *ema*), *puma* (em vez de *onça-parda*); **e**) tradicional isolamento de Portugal em relação à zoonímia bra-

⁵³ S.v. “urubu₁”, na correspondência taxonómica, falta incluir o género *Sarcoramphus* (o urubu-rei).

sileira e correlativa influência em Portugal, sobretudo, da zoonímia castelhana e inglesa: *caimão* (de preferência a *jacaré*), *colibri* (com frequência similar à de *beija-flor*), *manatim* (de preferência a *peixe-boi*), *nandu* (de preferência a *ema*)⁵⁴, *opossum* (de preferência a *gambá*), *puma* (em vez de *onça-parda* ou *suçuarana*).

A propósito da causa apontada em *e*), diga-se que, infelizmente, a influência sobre o português lusitano das zoonímias castelhana e inglesa, em detrimento da natural confluência com o português do Brasil, continua muito forte (apesar da internet) e que ela se deve, sobretudo, às numerosas traduções pouco cuidadas que são feitas em Portugal a partir de textos originais escritos em inglês e em castelhano correspondentes a enciclopédias de história natural, guias de campo, manuais didáticos, documentários da natureza, etc.⁵⁵ Assim, aos casos respigados em *e*), que podemos considerar tradicionais e já consagrados pelo uso, deve acrescentar-se uma série de outros casos de influência zoonímica castelhana/inglesa que, pelo seu caráter recente e ocasional (embora alguns deles já estejam registados em dicionários lusitanos!), cabe conceituarmos de soluções censuráveis, injustificadamente ruturistas com a unidade designativa luso-brasileira: **aguti* (< cast. *agutí*, ingl. *agouti*, por *cutia*), **armadilha* (< cast. *armadillo*, ingl. *armadillo*, por *tatu*), **coipu* (< cast. *coipú*, ingl. *coypu*, por *ratão-do-banhado*), **mapache* (< cast. *mapache*, por *guaxinim*), **ocelote* (< cast. *ocelote*, ingl. *ocelot*, por *jaguatirica*), **pássaro-das-vacas* (< ingl.

⁵⁴ Em Portugal, regista-se vacilação no uso da voz *ema*, já que, conforme os textos e autores, ela é utilizada quer no sentido exclusivo de ‘ave da espécie *Dromaius novaehollandiae*’ (com a variante secundária *emu*, e em confronto com *nandu* ‘ave do género *Rhea*’; p. ex., em RODRÍGUEZ DE LA FUENTE, 1971, vol. XI, pp. 88 e 187–188; BURNIE, 2002, p. 264–265), quer nos dois sentidos ‘ave da espécie *Dromaius novaehollandiae*’ e ‘ave do género *Rhea*’ (p. ex., em *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura Verbo*, 1999 s.v. “*ema*”). Embora seja natural considerar que a confluência com o português brasileiro deva ter aqui muito peso, hoje, em Portugal, predomina o esquema designativo «*nandu + ema*» (e não o comum com o brasileiro, «*ema + emu*»), o qual surge precisamente em obras especializadas do campo da zoologia como fruto de uma ação padronizadora e apresenta a vantagem de harmonizar a designação vernácula da *Rhea americana* (o *nandu(-comum)*) com a da *R. pennata* (espécie que, em todas fontes consultadas, mesmo brasileiras!, surge com o nome vernáculo de *nandu(-de-darwin)*).

⁵⁵ Uma obra traduzida que, pela sua grande abrangência e pela altura da sua publicação, tem exercido grande influência sobre os usos zoonímicos realizados no Portugal hodierno é a enciclopédia *A fauna: vida e costumes dos animais selvagens* (RODRÍGUEZ DE LA FUENTE, 1970, 1971), traduzida do espanhol e cuja zoonímia pode conceituar-se como assaz castelhanizante (ex.: utiliza-se exclusivamente *colibri*, sem *beija-flor*; *jacaré* com o sentido exclusivo de ‘*Caiman latirostris*’; **lirão*, em vez de *leirão*; *manatim*, sem *peixe-boi*; **titi*, por *sagui(m)*; **zopilote*, junto com *urubu*; v. mais ex. de castelhanização na nota 57).

cowbird, por *chupim* ou *vira-bosta*), **tamanduá* ‘mirmecofágido do género *Tamandua*’ (< ingl. *tamandua* ‘mirmecofágido do género *Tamandua*’, por *urso-formigueiro-de-colete* ou *tamanduá-colete*), **tarântula* ‘aranha-caranguejeira’ (< ingl. *tarantula*, por (*aranha-*)*caranguejeira*)⁵⁶, **tinamu* ‘inambu’ (< cast. *tinamú*, ingl. *tinamou*, por *in(h)ambu*), etc.⁵⁷

Por último, nesta subsecção interessa ainda salientarmos que uma deficiência frequente detetada tanto no *DH-BR* como no *DH-PT* consiste na ausência de denominações vernáculas lusitanas que se correspondam com denominações vernáculas populares *exclusivamente brasileiras* designativas de *espécies* de animais presentes no Brasil (como, entre os casos vistos, guarda-rios, mochos-pigmeus, pecaris, ursos-formigueiros e tatus). A nosso ver, esta é uma lacuna informativa relevante, por mais que os respetivos nomes brasileiros constem na obra, devido à estranheza que essas denominações suscitam em Portugal, pelo que a sua colmatação corresponde aos lexicógrafos, que deverão proceder, se for necessário, a cunhar denominações vernáculas (eruditas) lusitanas com caráter neológico. Para isto, uma abordagem já largamente praticada com sucesso em diversas línguas (SAUERMOST, 2004, s.v. “Nomina vernacularia”) consiste em decalcar as correspondentes denominações vernáculas eruditas utilizadas, sobretudo, em inglês (e em alemão, com o eventual complemento de alguma língua românica), tendo sempre em vista a referência das correspondentes denominações brasileiras, como mostra o seguinte exemplo, referido à habilitação em português lusitano das denominações vernáculas das quatro espécies do género *Glaucidium* (Br. *caburés*, Pt. *mochos-pigmeus*) que habitam no Brasil:

Glaucidium brasilianum: Br. *caburé-ferrugem* / ingl. *ferruginous pygmy owl*

⁵⁶ Assim, p. ex., em BURNIE (2002, p. 593): «O nome tarântula foi aplicado pela primeira vez a uma aranha-lobo do Sul da Europa (a *Lycosa tarentula* p. 592), mas hoje é utilizado para referir esta família [Teraphosidae] de verdadeiros gigantes do mundo das aranhas, que chegam a ter 12 cm de comprimento e 28 cm de envergadura.». Mas não assim, felizmente, no *DACL* (s.v. “caranguejeira” e s.v. “tarântula”).

⁵⁷ Por exemplo, na enciclopédia zoológica RODRÍGUEZ DE LA FUENTE (1971, vol. XI), traduzida do castelhano, achamos: **aguti* (p. 7), **coendo* (p. 62 [por *cuandu*]), **coipu* (p. 63), **mapache* (p. 43, 73), **ocelote* (p. 191), **tamanduá* ‘mirmecofágido do género *Tamandua*’ (p. 255), **tinamu* ‘inambu’ (p. 266–267); no guia de campo MACDONALD e BARRETT (1999), traduzido do inglês, achamos: **coipu* (p. 281, ilustr. 56), **mapache* (p. 101, 107–109, ilustr. 19 e 21); na enciclopédia zoológica BURNIE (2002), traduzida do inglês, achamos: **coendo* (p. 157), **coipu* (p. 159), **mapache* (p. 194–195, 183), **ocelote* (p. 211), **pássaro-das-vacas* ‘chupim’ (p. 356), **tamanduá* ‘mirmecofágido do género *Tamandua*’ (p. 139), **tarântula* ‘aranha-caranguejeira’ (p. 593), **tinamu* ‘inambu’ (p. 265).

/ al. *Brasil-Sperlingskauz* / esp. *mochuelo caburé* / Pt. [solução neológica nossa:] **mocho-pigmeu-ferrugem**

Glaucidium hardyi: Br. *caburé-da-amazônia* / ingl. *Amazonian pygmy owl* / al. *Amazonas-Zwergkauz* / esp. *mochuelo amazónico* / Pt. [solução neológica nossa:] **mocho-pigmeu-da-amazônia**

Glaucidium minutissimum: Br. *caburé-miudinho* / ingl. *least pygmy owl*, *East Brazilian pygmy owl* / al. *Kleinst-Zwergkauz*, *Zwerg-Sperlingskauz* / esp. *mochuelo mínimo* / Pt. [solução neológica nossa:] **mocho-pigmeu-mínimo**

Glaucidium mooreorum: Br. *caburé-de-pernambuco* / ingl. *Pernambuco pygmy owl* / al. *Pernambuco-Zwergkauz* / esp. *mochuelo pernambucano* / Pt. [solução neológica nossa:] **mocho-pigmeu-de-pernambuco**

1.4. Denominação vernácula popular (supradialetal) de grupo de animais com correspondência taxonómica ou com designação prototípica divergente entre o português lusitano e o português brasileiro

A problemática desta subsecção é inversa da exposta em 1.1 e o seu adequado tratamento lexicográfico deve refletir-se no âmbito das aceções, cada uma das quais provida da correspondente marca geográfica ou varietal. Em seguida, numa primeira amostra vocabular, apresentamos casos de variação geográfica entre Portugal e o Brasil da *correspondência taxonómica* associada a certos zoónimos (denotações alternativas separadas por barra oblíqua) e resenhamos o respetivo tratamento lexicográfico nas duas versões do *DH*:

berbigão ‘molusco bivalve do género *Cerastoderma* (família Cardiidae)’ [Pt] / ‘molusco bivalve da espécie *Anomalocardia brasiliana* (família Veneridae)’ [Br]. INAD. LEX.: *DH-BF* e *DH-Pt*: • s.v. “berbigão₂” falta indicativo de (aceção da) variedade brasileira (não lusitana)⁵⁸.

boto ‘cetáceo da família Phocoenidae’ [Pt.; sinónimo lusitano: *toninha*: v. *infra*] / ‘golfinho, cetáceo da família Delphinidae, Iniidae, Platanistidae ou Pontoporidae’ [Br]. INAD. LEX.: *DH-BF* e *DH-Pt*: • s.v. “²boto”, falta a aceção lusitana (a remissão para “toninha” existente s.v. “²boto₃” não conduz ao

⁵⁸ Regista-se s.v. “berbigão₁”, tanto no *DH-BF* como no *DH-Pt*, indevida restrição denotativa, já que, em vez da correspondência taxonómica correta (género *Cerastoderma*), consta a espécie *C. edule*. De resto, nesta categoria cabe apontar o mesmo défice que assinalávamos no fim da subsecção anterior: o dicionário não indica (claramente) como se designa no Brasil o *berbigão* lusitano, e em Portugal o *berbigão* brasileiro, e os dois grupos num contexto luso-brasileiro ou pan-lusófono.

significado pertinente); • s.v. “²boto₁” e “²boto₂”, falta indicativo de (aceção da) variedade brasileira (não lusitana).

coruja ‘estrigiforme de tamanho médio, de corpo alongado, sem «orelhas» ou tufos auriculares, frequentemente com disco facial em forma de coração (todas as espécies da família Tytonidae e algumas da família Strigidae [de géneros como *Asio*, *Strix* e *Surnia*])’ [Pt] / ‘estrigiforme’ [Br]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**: • s.v. “¹coruja”, falta a aceção lusitana; • s.v. “¹coruja₁”, falta indicativo de (aceção da) variedade brasileira (não lusitana).

ema ‘ave australiana da espécie *Dromaius novaehollandiae*’ [Pt.; no Br., *emu*] / ‘ave sul-americana do género *Rhea*’ [Br.; em Pt., freq., *nandu*]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**: • s.v. “¹ema”, falta a aceção lusitana (que só surge s.v. “¹emu”).

lagartixa ‘diversas espécies de sáurios de pequeno tamanho da família Lacertidae’ [Pt] / ‘sáurio da família Gekkonidae’ [Br.; em Pt., *osga*]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**: • s.v. “lagartixa”, falta a aceção lusitana (e não se consigna, como sinónimo de *lagartixa* ‘geconideo’, a voz *osga*); • s.v. “lagartixa₁” e “lagartixa_{1.1}”, falta indicativo de (aceção da) variedade brasileira (não lusitana)⁵⁹.

lagostim ‘crustáceo decápode do género *Nephrops* (família Homaridae)’ [Pt.; no Br., *lagostinha*] / ‘crustáceo decápode da família Scyllaridae’ [Br.; em Pt., *cavaco*]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**: • s.v. “lagostim”, falta a aceção lusitana; • s.v. “lagostim₂” e “lagostim_{2.1}”, falta indicativo de (aceção da) variedade brasileira (não lusitana)⁶⁰.

melro(-preto) ‘pássaro turdídeo da espécie *Turdus merula*’ [Pt]⁶¹ / ‘pássaro icterídeo da espécie *Gnorimopsar chopi*’ [Br.; denominação preferente: *graúna*]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**: • s.v. “melro₂”, falta indicativo de (aceção da) variedade brasileira (não lusitana)⁶².

mocho ‘estrigídeo de tamanho pequeno-médio ou pequeno, de corpo atarraca-

⁵⁹ No **DH-BR**, s.v. “osga”, não se indica que *osga* ‘geconideo’ seja solução lusitana, e tal zoónimo apenas surge como dialetalismo do Norte e do Nordeste do Brasil (sem essas marcas geográficas no **DH-PT**).

⁶⁰ Tanto no **DH-BR** como no **DH-PT**, s.v. “lagostim₁”, surge, sem qualquer lema subordinado, a aceção ‘crustáceo decápode dulciaquícola do grupo Astacida’, a qual seria melhor que surgisse sob o lema (subordinado) *lagostim-do-rio*.

⁶¹ Tanto no **DH-BR** como no **DH-PT**, s.v. “melro₁”, o melro-preto (europeu) é adscrito erroneamente à família Muscipidae, quando pertence à família Turdidae.

⁶² Em contraste com o que acontece s.v. “melro”, no resto dos verbetes aqui resenhados que contêm aceções lusitanas e brasileiras, a aceção correspondente ao uso exclusivamente brasileiro surge no **DH-BR** antes do que a aceção correspondente ao uso lusitano (no **DH-PT**, essa ordem só se inverte, além de s.v. “melro”, apenas s.v. “perdiz”).

- do, geralmente sem «orelhas», do género *Aegolius*, *Athene*, *Glaucidium*, *Micrathene*, *Neasio*, *Ninox*, *Otus*, *Pulsatrix*, *Sceloglaux*, *Uroglaux* ou *Xenoglaux* [Pt] / ‘estrigídeo, e particularmente certas espécies dos géneros *Bubo*, *Pulsatrix* e *Strix*’ [Br]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**: • s.v. “²mocho”, falta a aceção lusitana; • s.v. “²mocho₁”, falta indicativo de (aceção da) variedade brasileira (não lusitana)⁶³.
- moleiro** ‘ave da família Stercorariidae’ [Pt] / ‘papagaio da espécie *Amazona farinosa*’ [Br] (= *papagaio-moleiro*). INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**: • s.v. “moleiro”, falta a aceção lusitana.
- ouriço-cacheiro** ‘insetívoro da família Erinaceidae’ [Pt] / ‘roedor da família Erethizontidae’ [Br] (= *cuandu* = *porco-espinho-arboricola*). INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**: • s.v. “ouriço-cacheiro₁” e “ouriço-cacheiro_{1,1}”, falta indicativo de (aceção da) variedade brasileira (não lusitana).
- perdiz** ‘fasianídeo do género *Alectoris*, *Perdix* ou *Rollulus*’ [Pt] / ‘tinamídeo da espécie *Rhynchotus rufescens*’ [Br]. INAD. LEX.: **DH-BR**: • s.v. “perdiz₁”, falta indicativo de (aceção da) variedade brasileira (não lusitana). | **DH-PT**: • s.v. “perdiz₂”, falta indicativo de (aceção da) variedade brasileira (não lusitana).
- pintassilgo** ‘fringilídeo da espécie *Carduelis carduelis*’ [Pt] / ‘fringilídeo da espécie *Carduelis magellanicus*’ [Br]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**: • s.v. “pintassilgo_{1,1}”, falta indicativo de (aceção da) variedade brasileira (não lusitana); • s.v. “pintassilgo_{1,2}”, falta indicativo de (aceção da) variedade lusitana (não brasileira)⁶⁴.
- rato-d’água** ‘roedor do género *Arvicola*’ [Pt] / ‘roedor da espécie *Nectomys squamipes*’ [Br]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**: • s.v. “rato-d’água”, falta a aceção lusitana; • s.v. “rato-d’água”, falta indicativo de (aceção da) variedade brasileira (não lusitana).
- savelha** ‘peixe da espécie *Alosa fallax*’ [Pt] / ‘peixe do género *Brevoortia*’ [Br.; em Pt., *menháden*]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**: • s.v. “savelha”, falta a aceção lusitana.
- toninha** ‘cetáceo da família Phocoenidae’ [Pt] / ‘cetáceo da espécie *Pontoporia blainvillei* (família Pontoporiidae)’ [Br]. INAD. LEX.: **DH-BR** e **DH-PT**: • s.v. “toninha₂”, falta indicativo de (aceção da) variedade brasileira (não

⁶³ Tanto no **DH-BR** como no **DH-PT**, s.v. “²mocho₁”, dentro da correspondência taxonómica, resenhas-se o género *Ciccaba*, cujas espécies atualmente são adscritas ao género *Strix*.

⁶⁴ Tanto no **DH-BR** como no **DH-PT**, s.v. “pintassilgo_{1,2}”, de modo incorreto, em vez da definição e do nome científico correspondentes ao pintassilgo da Europa (*Carduelis carduelis*), oferece-se uma definição e um nome científico (*Carduelis spinus*) que correspondem a outro fringilídeo europeu, o lugre.

lusitana); • s.v. “toninha₃” e “toninha_{3,1}”, falta indicativo de (aceção da) variedade lusitana (não brasileira).

vaca-loira ‘coleóptero da família Lucanidae’ [Pt] / ‘coleóptero da espécie *Euchroma gigantea* (família Buprestidae)’ [Br.; sinónimo preferente: *mãe-do-sol*]. INAD. LEX.: **DH-Pt**: • s.v. “vaca-loura₁”, falta indicativo de (aceção da) variedade brasileira (não lusitana)⁶⁵.

A seguir, na segunda amostra vocabular desta subsecção, analisamos o tratamento lexicográfico dado nas duas versões do *DH* aos casos de variação geográfica entre Portugal e o Brasil da *designação prototípica* associada aos zoónimos (= *Design. protot.*), isto é, a espécie ou conjunto de espécies de um dado grupo de animais que, conforme a vertente da língua considerada, tipicamente evoca a denominação vernácula comum desse grupo (representação nos lemas [principais ou subordinados], na especificação das definições ou nas aceções subordinadas das espécies desse grupo mais conhecidas ou representativas no respetivo domínio geográfico):

Design. protot. de andorinha ‘pássaro da família Hirundinidae’: ‘*Hirundo rustica* + *Cecropis daurica* + *Delichon urbicum* + *Ptyonoprogne rupestris* + *Riparia riparia*’ [Pt] / ‘*Hirundo rustica* + *Notiochelidon cyanoleuca* + *Progne chalybea* + *Stelgidopteryx ruficollis*’ [Br]. INAD. LEX.: **DH-Br** e **DH-Pt**: • s.v. “andorinha_{1,1-4}”, apenas estão representadas as espécies típicas do território brasileiro.

Design. protot. de cegonha ‘ave do género Ciconia’: ‘*Ciconia ciconia* (cegonha-branca) + *C. nigra* (cegonha-preta)’ [Pt] / ‘*Ciconia maguari* (jaburu-moleque = *maguari*)’ [Br]. TRAT. LEX. CORRETO (embora falte referência à *C. nigra*).

Design. protot. de cobra-d’água ‘cobra da família Colubridae associada a massas de água doce’: ‘*Natrix*’ [Pt] / ‘*Helicops* + *Liophis*’ [Br]. INAD. LEX.: **DH-Br** e **DH-Pt**: • s.v. “cobra-d’água_{1,1-2}”, apenas estão representadas as espécies típicas do território brasileiro.

Design. protot. de cobra-de-vidro (= licranço) ‘lagarto ápode ou de pernas muito reduzidas da família Anguillidae’: ‘*Anguis fragilis*’ [Pt] / ‘*Ophiodes*’ [Br]. TRAT. LEX. CORRETO.

⁶⁵ Regista-se s.v. “vaca-loira₃” (no *DH-Br*) e s.v. “vaca-loura₃” (no *DH-Pt*), indevida restrição denotativa, já que, em vez da correspondência taxonómica correta (família Lucanidae), consta a espécie *Lucanus cervus*, a vaca-loira-eurasiática.

Design. protot. de doninha ‘mustelídeo do género *Mustela*’: ‘*Mustela nivalis*’ [Pt] / ‘*Mustela africana*’ [Br]. INAD. LEX.: *DH-BR* e *DH-PT*: • s.v. “doninha₂”, apenas está representada a espécie típica do território brasileiro.

Design. protot. de grilo-toupeira ‘inseto da família Gryllotalpidae’: ‘*Gryllotalpa gryllotalpa*’ [Pt] / ‘*Neocurtilla hexadactyla*’ [Br]. TRAT. LEX. CORRETO⁶⁶.

Design. protot. de lontra ‘mustelídeo da subfamília Lutrinae’: ‘*Lutra lutra* (*lontra-europeia*)’ [Pt] / ‘*Lontra longicaudis* (*lontra-neotropical* ou *lontra-de-rio-sul-americana*) + *Pteronura brasiliensis* (*lontra-gigante* ou *ariranha*)’ [Br]. INAD. LEX.: *DH-BR* e *DH-PT*: • s.v. “lontra₁”, apenas está representada uma das duas espécies típicas do território brasileiro (faltam a lontra-europeia e a lontra-gigante; v. *ariranha* e nota 27 na subsecção 1.3).

Design. protot. de rola ‘columbídeo de pequeno tamanho’: ‘*Streptopelia*’ [Pt] / ‘*Claravis* + *Columbina* + *Uropelia*’ [Br]. INAD. LEX.: *DH-BR* e *DH-PT*: • s.v. “rola₁”, apenas estão representadas as espécies típicas do território brasileiro.

1.5. Grupo de animais não representado no domínio geográfico das variedades lusitana e brasileira e que possui denominações vernáculas diferentes em função da variedade da língua

Quando um grupo de animais exótico em relação ao domínio geográfico das diversas variedades da língua portuguesa estiver representado num dicionário geral pan-lusófono (o que poderá acontecer com bastante menor frequência do que no caso dos grupos de organismos autóctones: GARRIDO, 2012, p. 42–44), a correspondente variação zoonímica de carácter diatópico amoldar-se-á a uma destas duas categorias: *a*) grupo de animais exótico cuja designação inclui a denominação de um grupo zoológico mais abrangente representado no domínio geográfico da língua e que dispõe de nomes vernáculos divergentes entre as variedades da língua; *b*) grupo de animais exótico cuja designação *não* inclui a denominação de um grupo zoológico mais abrangente (representado no domínio geográfico da língua).

A anterior categoria *a*) é, para nós, agora, pouco interessante, porque fica

⁶⁶ No entanto, v. *grilo-toupeira* na subsecção 1.1. Como no *DH-BR*, também no *DH-PT* a aceção subordinada correspondente a *Gryllotalpa gryllotalpa* surge, indevidamente, após a aceção subordinada correspondente a *Neocurtilla hexadactyla*. Em geral, não se observa critério constante na ordenação das aceções subordinadas dedicadas à especificação.

subsumida na variação zoonímica vista já nas subsecções 1.2 e 1.3⁶⁷, mas a categoria *b*) apresenta feição própria, pelo que a tratamos aqui com uma pequena amostra de dois exemplos:

ema ‘ave da espécie *Dromaius novaehollandiae*’ [Pt.; de preferência a *emu*] / **emu** [Br]. INAD. LEX.: *DH-BR* e *DH-Pt.*: • s.v. “¹ema”, falta a aceção (lusitana) aqui focalizada (a qual só surge s.v. “emu”).

o lama ‘camelídeo da espécie *Lama glama*’ [Pt.; de preferência a *lhama*] / **a/o lhama** [Br]. INAD. LEX.: *DH-BR* e *DH-Pt.*: • o zoónimo lusitano *o lama* ‘camelídeo da espécie *Lama glama*’ não está representado⁶⁸.

Conclusões

Nas secções anteriores deste artigo, expusemos os principais problemas e estratégias que se prendem com uma adequada incorporação da variação diatópica da designação de grupos de organismos aos dicionários gerais de referência (pan-lusófonos) da língua portuguesa, para o que se efetuou um levantamento – estado na análise de uma série de amostras vocabulares representativas – de deficiências lexicográficas presentes nos dicionários *Houaiss* do Brasil e de Portugal relativas ao tratamento da divergência zoonímica que se regista entre as variedades lusitana e brasileira da língua. Como fruto deste trabalho, já podemos tecer aqui considerações conclusivas na forma de uma classificação das correspondentes inadequações lexicográficas, que devem ser evitadas, e de uma apreciação sumária do desempenho lexicográfico mostrado, em relação a cada uma dessas categorias, na confeção do *DH-BR* e na subsequente adaptação do *DH-BR* à variedade lusitana da língua (*DH-Pt.*). Para tal, vamos sintetizar a informação contida nas secções anteriores distinguindo as seguintes categorias de inadequações lexicográficas, a cada uma das quais dedicamos no sucessivo um parágrafo, a começar pelas três categorias de inadequações *gerais*, as quais ocorrem no *DH-BR* original e, se não mediar correção, também no *DH-Pt.*, e a concluir pelas duas categorias de inadequações *específicas* da adaptação

⁶⁷ Dois exemplos são os seguintes:

caimão-da-china > **jacaré-da-china** (+ **aligátor-da-china**) ‘crocodiliano da espécie *Alligator sinensis*’ [Pt] / **jacaré-da-china** (+ **aligátor-da-china**) [Br]

mocho-pigmeu-eurasiático ‘estrígídeo da espécie *Glaucidium passerinum*’ [Pt] / **caburé-aurasiático** [Br].

⁶⁸ Tanto no *DH-BR* como no *DH-Pt.*, s.v. “³lama”, vincula-se a voz *lama*, feminina, ao género *Lama*, que inclui três espécies, entre as quais *Lama glama*.

lusitana do *DH-BR*: inadequações respeitantes às marcas geográficas ou varietais, inadequações respeitantes à categorização das variantes zoonímicas de cada variedade nacional da língua, inadequações respeitantes à incorporação dos elementos zoonímicos, inadequações respeitantes à definição e inadequações respeitantes à especificação.

As ***inadequações lexicográficas respeitantes às marcas geográficas ou varietais*** revestem quatro formas: **a)** indevida indicação *B* (regionalismo brasileiro), inadequação que surge ocasionalmente na subsecção 1.1 do nosso estudo (ex.: *abelhão*, *coruja-das-torres*, *grilo-toupeira*) ou, mesmo, 1.4 (ex.: *osga* ‘geconídeo’), mas, sobretudo, maciçamente, na subsec. 1.3 (ex.: (*aranha*-) *caranguejeira*, *arara*, *candiru*, *chama-maré*, *inhambu*, *jacaré*, *jiboia*, *muçurana*, *surucucu*, *teiú*, *tucano*, *urubu*); **b)** indevida falta de indicação *B*, inadequação que surge com bastante frequência na subsec. 1.1 (ex.: *água-viva*, *carrapato*, *lagostim* ‘Scyllaridae’, *martim-pescador*, *mutuca*, *perereca*, *siri*), mas, sobretudo, nas subsec. 1.3 (ex.: *boto-cinza*, *caburé*, *onça-pintada*, *porco-do-mato*, *sucuri*) e 1.4 (ex.: *berbigão* ‘*Anomalocardia brasiliiana*’, *boto* ‘golfinho em geral’, *coruja* ‘estrigiforme’, *lagartixa* ‘geconídeo’); **c)** indevida indicação *P* (regionalismo lusitano), inadequação que surge com frequência na subsec. 1.2 (ex.: *alvéola*, *cortiçol*, *dom-fafe*, *faneca*, *lavagante*, *torcicolo*); **d)** indevida falta de indicação *P*, inadequação que surge com certa frequência nas subsec. 1.1 (ex.: *choco* ‘Sepioidea’, *pica-peixe*, *rela*) e 1.4 (ex.: *toninha* ‘Phocoenidae’, *pintassilgo* ‘*Carduelis carduelis* [ou *C. spinus*]’). Infelizmente, de todos os casos desta categoria de inadequação atribuídos ao *DH-BR* no presente trabalho, apenas uns poucos foram corrigidos no *DH-PT*: *abelhão*, *alvéola*, *arara*, *jacaré*, *osga* ‘geconídeo’, *tucano* e *urubu* (correção só parcial no caso de *onça-pintada* [v. *supra*] e inadequação presente só no *DH-PT* no caso de *bicho-de-conta*). Para além de uma insuficiente abrangência da diversidade varietal do português, o principal fator perturbador que está atrás desta categoria de inadequações lexicográficas (manifesto nas subsec. 1.2 e 1.3) é a desconsideração do facto de denominações vernáculas populares nascidas numa das variedades da língua e que nela têm uso corrente (por designarem grupos de organismos presentes no correspondente domínio geográfico) serem também frequentemente utilizáveis e utilizadas (num registo formal) nas outras variedades da língua⁶⁹.

⁶⁹ Ao contrário do que acontece no início dos verbetes ou no início das aceções, na enunciação de sinónimos ou variantes geográficas com que, no *DH-BR* e no *DH-PT*, findam algumas aceções, não se identifica, em geral, como seria desejável, a variedade nacional, lusitana ou brasileira, a que corresponde cada denominação (exceto no caso das variedades africanas do português; ex.: s.v. “cupim”).

Quanto às *inadequações respeitantes à categorização das variantes zoonímicas de cada variedade nacional da língua*, diga-se que nas nossas amostras se regista nalgumas ocasiões, por um lado, uma indicação deficiente da importante diferenciação entre usos zoonímicos supradialetais-formais e usos zoonímicos dialetais-informais (ex.: *abelhão* ‘*Bombus*’/‘*Vespa crabo*’ e *cambaxirra/carriça/corruíra*, na subsec. 1.1) e, por outro, uma identificação errônea de variante supradialetal-formal preferente em Portugal (e, por extensão, no Brasil), como mostram os casos, na subsec. 1.2, de *alvéloa* (em vez da denominação supradialetal-formal *alvéola*), *arganaz* ‘*Gliridae*’ (em vez da denominação supradialetal-formal *leirão*) e *murganho* ‘*Mus musculus*’ (em vez da denominação supradialetal-formal *rato-caseiro*). Nenhum dos casos de inadequação desta categoria presentes nas nossas amostras é corrigido no *DH-Pt*.

As *inadequações respeitantes à incorporação dos elementos zoonímicos* são de dois tipos: **a)** falta o elemento zoonímico supradialetal-formal (preferente) lusitano, mas não o correspondente grupo de animais (que sim está representado no dicionário), o que se manifesta enquanto aceção inexistente (no seio de um verbete) ou enquanto lema inexistente; dentro das nossas amostras, isto acontece nalgum caso de grupo de animais ibérico e não brasileiro (*leirão*) ou extraibérico e extrabrasileiro (*ema* ‘*Dromaius novaehollandiae*’, o *lama* ‘*Lama glama*’), mas, sobretudo, na subsec. 1.1, a afetar significativos grupos de animais simultaneamente ibéricos e brasileiros (ex.: *cavaco* ‘*Scyllaridae*’, *lagostim* ‘*Nephrops*’, *navalheira* ‘*Portunidae*’, *rato-caseiro* ‘*Mus musculus*’, *uje* ‘*Dasyatidae*’), na subsec. 1.4, ao estarem ausentes em muitos casos aceções lusitanas de denominações utilizadas no Brasil (s.v. “boto”, “coruja”, “ema”, “lagartixa”, “lagostim”, “mocho”, “rato-d’água”, etc.) e na subsec. 1.3, ao faltar em muitos casos uma denominação vernácula erudita (frequentemente, de caráter sistemático e internacionalizante), que se revele equivalente da exclusiva ou preferentemente brasileira (de cariz popular [e base tupi]), particularmente no relativo a *espécies* de animais presentes no Brasil (como, entre os casos vistos, espécies de guarda-rios, mochos-pigmeus, pecaris, ursos-formigueiros e tatus): *tapir-amazónico* (Br. *anta*), *abibe-do-sul* (Br. *quero-quero*), *esquilo-brasileiro* (Br. *caxinguelê*), *golfinho-tucuxi* (Br. *boto-cinza*), *lobo-de-crina* (Br. *guará*), *mocho-buraqueiro* (Br. *coruja-buraqueira*), *mocho-pigmeu* (Br. *caburé*), *mocho-pigmeu-mínimo* (Br. *caburé-miudinho*), *opossum* (Br. *gambá*), *(pássaro)-imitador-tropical* (Br. *sabiá-da-praia*), *urso-formigueiro-de-colete* (Br. *tamanduá-colete*), etc.; **b)** grupo de organismos não representado na obra, deficiência lexicográfica, esta, que, nas nossas amostras, afeta, sempre dentro da subsec. 1.2 (grupo de organismos ibérico e não brasileiro), muitos

e importantes casos, por se tratar de espécies vistosas e bastante conhecidas (anfíbios como o *sapo-parteiro*; ofídios como a *cobra-rateira*; mas, sobretudo, aves, como *escrevedeira*, *mobelha*, *pisco(-de-peito-ruivo)*, *rabirruivo*, *sisão*, *trepadeira-azul*, etc.), ou, mesmo, espécies de peixes de importância gastronómica em Portugal (*areiro*, *pregado*, *rodovalho* ‘*Scophthalmus rombus*’). Num proceder dececionante, a edição lusitana do *DH*, das numerosas lacunas deste tipo detetadas nas nossas amostras vocabulares, apenas preenche a relativa ao *pisco(-de-peito-ruivo)*.

As **inadequações respeitantes à definição** aqui focalizadas restringem-se ao *DH-PT* e são de dois tipos: **a)** definição «ectópica», ausente do verbete da variante (preferente) lusitana (presente na variante brasileira), o que se verifica, sobretudo, de forma maciça, nas subsec. 1.1 (*abelhão*, *agrimensora*, *alforreca*, *bicha-cadela*, *carriça*, *corvo-marinho*, *rela*, etc.; nas nossas amostras, com alteração a respeito do local de definição original [no *DH-BR*] apenas em *bicho-de-conta*, *carraça* e *moscardo*) e 1.3 (*abelha-sem-ferrão*, *caimão*, *manatim*, *enguia-elétrica*, *pecari*, *urso-formigueiro*, etc.; nas nossas amostras, com alteração a respeito do local de definição original apenas em *anaconda* e *jaguar*); **b)** redação da definição presente no *DH-PT* inadequada para um público português, o que, nas nossas amostras, acontece por aquela incluir um termo de comparação popular no Brasil, mas não em Portugal (s.v. “abelheiro”), por incluir na classificação taxonómica um elemento zoonímico não lusitano (s.v. “buraqueira”) ou por estar excessivamente focalizada no Brasil (s.v. “cutia”).

As **inadequações respeitantes à especificação** manifestam-se no *DH-PT* sob três aspetos: **a)** ausência ou insuficiência de especificação (no seio da definição ou sob a forma de lemas principais, lemas subordinados ou aceções subordinadas) em relação a Portugal (enunciação de espécies presentes em Portugal dentro de um dado grupo de animais extrabrasileiro), em contraste com a profusa especificação efetuada, tanto no *DH-BR* como no *DH-PT*, em relação ao Brasil (ex. [subsec. 1.2]: *alvéola*, *chapim*, *cortiçol*, *lampreia*, *leirão* [s.v. “arganaz”], *tentilhão*, *tritão*, etc.); **b)** ausência de designação prototípica lusitana (espécies típicas do grupo de animais em Portugal), com presença da brasileira (ex. [subsec. 1.1 e, sobretudo, 1.4]: *andorinha*, *bicho-de-conta*, *cobra-d’água*, *corvo-marinho*, *doninha*, *lontra*, *pica-pau*, *rola*, etc.); **c)** ordem inadequada (subsec. 1.4) das aceções subordinadas correspondentes à especificação (primeiro, a aceção brasileira, e, depois, a lusitana: s.v. “berbigão”, “ouricho-cacheiro”, “pintassilgo”, “toninha”, etc. [nas nossas amostras, ordem apenas corrigida s.v. “melro” e “perdiz”]).

Embora não se trate do objeto principal deste estudo, deve ainda advertir-se que, nas nossas amostras vocabulares (como fica consignado nas notas de rodapé), surgiram bastantes casos de *inadequação da informação taxonómica* presente nas definições (nunca corrigida na adaptação lusitana do *DH*), os quais consistem, sobretudo, na atribuição aos zoónimos de uma correspondência taxonómica inexata (quase sempre, por indevida restrição à designação prototípica) e na utilização de uma nomenclatura ou de uma classificação específicas já desatualizadas (com alguns poucos casos de enunciação defeituosa de caracteres)⁷⁰.

Por último, a modo de apreciação sumária, cabe assinalarmos que, pelo que diz respeito ao tratamento da variação diatópica da designação vernácula de grupos de animais, o *DH-BR* precisa de uma *ligeira revisão*, conforme as linhas aqui traçadas, para ele poder fazer jus à sua legítima aspiração a constituir-se em dicionário geral de referência (pan-lusófono) da língua portuguesa; já a revisão que, nesse domínio, exige o *DH-PT*, para, conforme o seu desígnio, se adaptar plena e eficazmente a um público português, é muito mais profunda e reclama a incorporação ao elenco de lexicógrafos da edição portuguesa de alguma pessoa perita em zoologia ou biologia sistemática (como as presentes, de facto, na equipa da edição original brasileira). Dado o elevado padrão de qualidade que, entre os seus homólogos, o dicionário *Houaiss* apresenta no tratamento da zoonímia (GARRIDO, 2012, p. 72–75), pode dizer-se que quaisquer esforços envidados em tais labores de revisão valerão, sem dúvida, a pena.

Bibliografia

- Academia das Ciências de Lisboa. *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea*. Lisboa: Editorial Verbo, 2001. [= *DACL*]
- BURNIE, David (org.). *Grande enciclopédia animal*. Trad. de *Animal*, 2001, por Sofia Gomes, com rev. científica de Filipe Machado. Porto: Dorling Kindersley/Civilização Editores, 2002.
- Comissom Lingüística da Associação Galega da Língua. *O Modelo Lexical Galego. Fundamentos da Codificação Lexical do Galego-Português da Galiza*. Santiago de Compostela: Através Editora, 2012.

⁷⁰ Permitimo-nos indicar aqui três referências que podem constituir um valioso auxiliar para estabelecer de modo preciso as correspondências taxonómicas: as versões inglesa e alemã da enciclopédia internética *Wikipedia*, a enciclopédia de Biologia *Lexikon der Biologie* (SAUERMOST, 1999–2004) e, em relação aos animais invertebrados, o dicionário de Zoologia e Sistemática de AUTOR (no prelo).

- Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos. *Listas das aves do Brasil*. Florianópolis: CBRO, 2014 (11.^a ed.). Disponível em <www.cbro.org.br>. Acesso em 23 novembro 2014.
- DE SALLES VILLAR, Mauro. Apresentação [do *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*, versão portuguesa]. In: Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia – Portugal. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Lisboa: Temas e Debates, 2003, p. xv.
- GARRIDO, Carlos. Análise do tratamento lexicográfico dos táxones zoológicos nos dicionários gerais de referência das línguas portuguesa e espanhola. *Revista de Lexicografia*. Corunha: Universidade da Corunha, n. XVIII, 2012, p. 39–76. Disponível em <https://www.udc.es/grupos/lexicografia/revista/revista_18.html>. Acesso em 30 junho 2015.
- GARRIDO, Carlos. *Dicionário de Zoologia e Sistemática dos Invertebrados. Português, Inglês, Alemão, Espanhol*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, no prelo.
- GOODERS, John e Alan HARRIS. *Guia de campo das aves de Portugal e da Europa*. Trad. de *Field Guide to the Birds of Britain and Europe*, 1990, por Álvaro Augusto Fernandes e António Pena. Lisboa: Temas e Debates, 2000 (1996).
- GOVE, Philip Babcock (dir.). *Webster's Third New International Dictionary of the English Language, Unabridged*. Colónia: Könemann, 1993 (1961).
- HOUAISS, Antônio. Prefácio [do *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*, versão portuguesa]. In: Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia – Portugal. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Lisboa: Temas e Debates, 2003, p. xiv.
- Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. [= *DH-Br*]
- Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia – Portugal. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Lisboa: Temas e Debates, 2003. [= *DH-Pt*]
- MACDONALD, David e Priscilla BARRETT. *Mamíferos de Portugal e Europa (Guia FAPAS)*. Trad. de *Mammals of Britain and Europe (Collins Field Guide)*, 1993, por Magda Lares. Porto: FAPAS/Câmara Municipal do Porto, 1999.
- MALACA CASTELEIRO, João. Introdução à versão portuguesa [do *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*]. In: Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia – Portugal. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Lisboa: Temas e Debates, 2003, p. XLVIII–LV.
- MANAÇAS, Sara. “Crocodilo”. In: *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura Verbo*. Lisboa: Editorial Verbo, 1999, s.v.

- RODRÍGUEZ DE LA FUENTE, Félix *et al.* *Enciclopedia Salvat de la fauna*. Pamplona: Ediciones Salvat, 1970.
- RODRÍGUEZ DE LA FUENTE, Félix *et al.* *A fauna: vida e costumes dos animais selvagens*. Trad. de *Enciclopedia Salvat de la fauna*, 1970, por Anabela Monteiro Nunes e Carlos Alberto Nunes, com rev. científica de Carlos Almaça. Lisboa: Publicações Alfa, 1971.
- SAUERMOST, Rolf (dir.). *Lexikon der Biologie*. Heidelberg: Spektrum Akademischer Verlag/Elsevier, 2004.
- STEVENSON, Angus (dir.). *Shorter Oxford English Dictionary*. Oxford: Oxford University Press, 2007 (6.^a ed.).
- SVENSSON, Lars, Killian MULLARNEY e Dan ZETTERSTRÖM. *Guia de campo das aves de Portugal e da Europa*. Trad. de *Collins Bird Guide*, ²2010, por Joana Andrade *et al.* Porto: Assírio & Alvim, ²2012.
- VON IHERING, Rodolpho. *Dicionário dos animais do Brasil*. Ed. rev. por D. Wilches Monsorens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil/Difel, ²2002 (1940).

Submetido em 28 de julho de 2015

Aceito em 10 de março de 2016